

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 34

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Deputados debatem sobre casos de violência em Pernambuco

Eles cobraram das autoridades policiais ações mais eficazes para combater a criminalidade

FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES



VIOLÊNCIA – Álvaro Porto denunciou a agressão cometida por pré-candidato em Quipapá

O aumento dos índices de violência em Pernambuco e a necessidade de uma ação mais efetiva do Governo Estadual para conter a criminalidade pautaram discursos ontem no Plenário da Alepe.

O presidente da Casa,

deputado Álvaro Porto (PSDB), subiu à tribuna para relatar um incidente ocorrido domingo (25) no município de Quipapá, na Mata Sul. Segundo ele, o pré-candidato à prefeitura Luizinho do Posto foi acusado de invadir uma resi-

FOTO: ROBERTA GUIMARÃES



SEGURANÇA – Delegada Gleide Ângelo lamentou ocorrência de 41 homicídios no fim de semana

dência e agredir o funcionário público da prefeitura de Quipapá José André Ribeiro da Silva e sua esposa, Edijane Maria da Silva.

O parlamentar expressou preocupação com a falta de resposta das autoridades locais, mencionando que nenhuma providência foi tomada até o momento. Álvaro Porto destacou que o agressor porta uma pistola e intimida os cidadãos a votarem a favor dele. O deputado salientou a necessidade de comunicar o ocorrido às autoridades. “A gente cobra uma atitude das polícias para que isso não volte a acontecer, nem em Quipapá, nem em outro canto”, pediu.

Delegada Gleide Ângelo (PSB) registrou os 41 homicídios ocorridos em Pernambuco no último fim de semana. Na avaliação da parlamentar, o plano Juntos pela Segurança “não tem efetividade”, e a área de

segurança pública demonstra falta de planejamento, monitoramento e integração nas ações de repressão ao crime. A deputada defendeu a realização de uma audiência pública, com a participação de especialistas, que aponte caminhos para conter a alta de homicídios no Estado. “Alguém consegue achar isso normal? Eu, que estou na polícia há 20 anos, digo: não é normal. Isso é você passar de todos os limites do razoável”, afirmou.

Luciano Duque (Solidariedade) fez um apelo ao Governo do Estado pela implantação de um Batalhão Integrado Especializado (Biesp) em Serra Talhada, no Sertão do Pajeú. Para o deputado, o equipamento é urgente e necessário para combater assaltos, enfrentar o tráfico de drogas e desarticular grupos de extermínio no município, onde, segundo ele, os índices de



BIESP – Luciano Duque defendeu a criação de um batalhão da Polícia Militar em Serra Talhada

violência são cada vez mais alarmantes. O parlamentar ressaltou que a gestão municipal já doou um terreno para implantar a unidade da Polícia Militar em uma área estruturada e próxima ao centro da cidade.

UNALE

João Paulo Costa (PCdoB) assume hoje, em Brasília, a Presidência da Comissão de Defesa do Consumidor da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale). Ele repercutiu o tema na tribuna e destacou que a nomeação é um reconhecimento ao trabalho desenvolvido na pauta da defesa dos consumidores em nível nacional.

O deputado João Paulo Costa, que também é presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Alepe, lembrou que, ao longo do ano de 2023, o colegiado realizou diversas visitas a órgãos defensores dos direitos do consumidor

e realizou audiências públicas sobre o tema. “Nós temos o objetivo de fazer esses seminários, em parceria agora com a Unale, em diversos estados do Brasil, para que a gente possa fazer a interlocução de todos os parlamentos estaduais com a Alepe”, defendeu.

ESTÁTUA

O deputado Izaías Régis (PSDB) criticou a proposta de homenagear um deputado federal da atual legislatura com uma estátua em Garanhuns, no Agreste Meridional. O parlamentar questionou os reais interesses por trás da iniciativa, fez um apelo para que a população seja respeitada e defendeu que não sejam tomadas decisões que possam comprometer o futuro do município.

Continua na página 2



UNALE – João Paulo Costa vai assumir a presidência da Comissão do Consumidor da entidade

Continuação da página 1

SAÚDE

O deputado Gilmar Júnior (PV) cobrou à governadora Raquel Lyra o pagamento dos plantões extraordinários atrasados dos profissionais de saúde. De acordo com ele, há mais de 25 mil plantões pendentes de pagamento pelo Governo do Estado, referentes aos meses de dezembro e janeiro. Gilmar Júnior também demandou a inclusão de Pernambuco no programa federal Caravana do Piso da Enfermagem. De acordo com o parlamentar, a medida tem o objetivo de orientar gestores públicos a pagar corretamente os salários da categoria. O deputado ainda solicitou a convocação dos profissionais aprovados no último concurso do Hemope.

ANISTIA

O ato em apoio ao ex-

-presidente Jair Bolsonaro realizado no último domingo, na Avenida Paulista, em São Paulo, repercutiu no Plenário. O deputado Coronel Alberto Feitosa (PL) comemorou a participação do público no evento que, de acordo com o deputado, reuniu mais de 800 mil pessoas. Segundo ele, para quem viu as cenas da manifestação, ficou a mensagem de que o povo brasileiro quer a pacificação.

“O próprio presidente Bolsonaro instiga o Congresso Nacional a fazer uma lei de anistia, principalmente aos condenados do 8 de janeiro. Aqueles que comprovadamente quebraram, depredaram, esses têm que pagar, mas por um crime de dano ao patrimônio. Mas invasão armada? Quantas armas foram encontradas? Não tem uma exposição de uma arma que foi encontrada com alguém que estava



SAÚDE – Gilmar Júnior cobrou do Governo de Pernambuco o pagamento dos plantões

no 8 de janeiro, nem um estilingue!”, afirmou.

FAIXA DE GAZA

João Paulo (PT) voltou a defender as declarações do presidente Lula sobre o conflito entre Israel e o Hamas na Faixa de Gaza. Segundo o deputado, a ten-



APOIO – Coronel Alberto Feitosa celebrou o ato público a favor do ex-presidente Bolsonaro

tativa do governo israelense de associar o mandatário brasileiro ao antissemitismo fracassou, uma vez que diversas lideranças globais também têm classificado as ações de Israel como genocídio contra o povo palestino.

O parlamentar ressaltou

que os mesmos princípios de desprezo pela vida e desumanização coletiva que culminaram no Holocausto estão por trás da destruição em Gaza, e citou intelectuais que tratam ou já trataram do tema para reafirmar a fala do presidente. “É importante reconhecer que não

há problema em discutir o Holocausto ou compará-lo com outros genocídios”, frisou. “Todos os genocídios têm a própria excepcionalidade, mesmo que as escalas, circunstâncias e métodos sejam distintos”, concluiu.



CONFLITO – João Paulo voltou a defender declarações do presidente Lula a respeito de Israel

FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

Saúde

No Mês da Mulher, Alepe oferece série de serviços à população

A Assembleia Legislativa promoverá, ao longo de março, uma série de atividades em torno do Mês da Mulher. Com oferta de diversos serviços de saúde gratuitos, como exames médicos, vacinação e atendimento odontológico, a programação do Alepe Mulher Saúde acontecerá nos dias 5, 7 e 8 de março (terça, quinta e sexta).

Para agendamento prévio dos exames e consultas, há um canal de atendimento já disponível tanto para o público externo quanto para o interno. O serviço funcionará até esta quarta-feira (28), das 8h às 15h, por meio dos telefones: (81) 3183-2424 / (81) 3183-2026. Confira, a seguir, as ações que serão

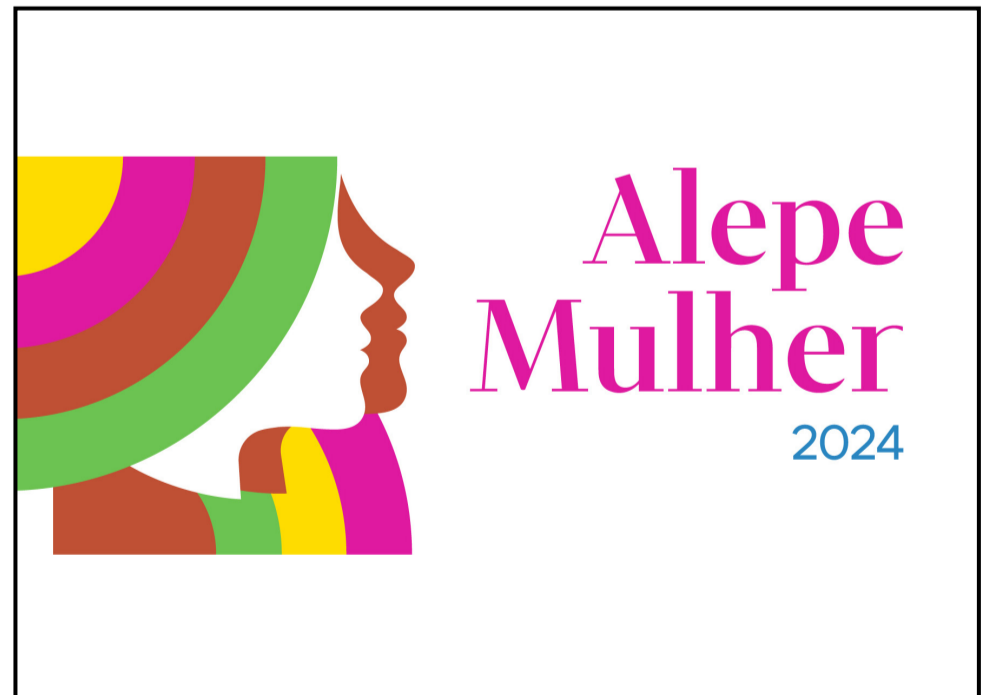
oferecidas à população.

Para o público externo, o agendamento pode ser feito até esta quarta para serviços de mamografia (mais exame clínico das mamas), ultrassonografia de mamas, ultrassonografia transvaginal, ultrassom de tireoide, consulta em oftalmologia e odontologia.

Já o público interno também vai dispor de serviços médicos de mamografia (com exame clínico das mamas), ultrassonografia de mamas, ultrassonografia transvaginal, ultrassom de tireoide, consulta em oftalmologia (FAV), citologia oncológica, exames laboratoriais (demanda livre), odontologia e consultas médicas (ginecologia, dermatologia,

cardiologia, endocrinologia e neurologia)

Haverá ainda atendimento (demanda espontânea) para o público externo e interno da Neoenergia (negociação de dívida e elaboração de cadastro social), Defensoria Pública (exame de DNA e orientação para registro de nascimento), Detran (orientações para motoristas e solicitação de CNH), Procon (orientação de direitos de consumidor), Secretaria de Defesa Social (emissão de RG), vacinação, testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites, aferição de pressão arterial e ambulatório do pé-diabético.



A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** Edson Alves de Assis Junior; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** André Zahar, Bruno Souza, Carolina Flores, Clarissa Falbo, Eliza Kobayashi, Fellipe Marques, Gabriela Bezerra, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Rebeca Alves; **Roberta Guimarães;** **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Brunna Lopes Lemos Carneiro Leão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Lei

LEI Nº 18.488, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que instituiu o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de coibir práticas e condutas abusivas em períodos de promoções e liquidações de caráter sazonal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 34.

§ 1º É vedado o anúncio de produtos em promoções e liquidações sem que haja efetiva redução do preço original, sendo vedado o aumento falso dos preços para valorização ilusória do desconto. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 26 de fevereiro do ano de 2024, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO JEFERSON TIMOTEO - PP

Ato

ATO Nº 1213/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 001638/2024 e no Ofício nº 026/2024, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Deputado Mário Ricardo, RESOLVE: nomear WENDELL XAVIER DA ROCHA BRAGA para o cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo PL-ACP, a partir do dia 01 de março de 2024, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de fevereiro de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

Edital

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 125, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os Deputados: Cleber Chaparral (UNIÃO), João De Nadeji (PV), Joel Da Harpa (PL), Kaio Maniçoba (PP), Simone Santana (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os membros

suplentes, os Deputados: Adalto Santos (PP), Edson Vieira (UNIÃO), Lula Cabral (SOLIDARIEDADE), Pastor Júnior Tércio (PP), Sileno Guedes (PSB), para participarem da Reunião Ordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, às 10h45 (dez horas e quarenta e cinco minutos), na sala do Plenarinho I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, s/nº, Boa Vista.

1 – DISTRIBUIÇÃO:

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 1525/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos discriminatórios ou ofensivos contra as pessoas vivendo com HIV ou AIDS, no âmbito do Estado de Pernambuco.

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 1531/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que institui a Política Estadual de Assistência Estudantil - PEAES para ampliar e garantir as condições de permanência e conclusão dos estudantes na educação superior e na educação profissional científica e tecnológica pública estadual.

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 1535/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que dispõe sobre a instituição da Política de Trabalho Digno e Cidadania para População em Situação de Rua no Estado de Pernambuco.

4. **Projeto de Lei Ordinária nº 1541/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes e da Deputada Socorro Pimentel, a fim de instituir novas medidas de proteção à pessoa com câncer.

5. **Projeto de Lei Ordinária nº 1546/2024**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que institui a Política Estadual de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e de Amparo a Trabalhadores Resgatados dessa Condição no Estado de Pernambuco.

6. **Projeto de Lei Ordinária nº 1550/2024**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos discriminatórios ou ofensivos contra os entregadores de serviço de delivery, no âmbito do Estado de Pernambuco.

7. **Projeto de Lei Ordinária nº 1551/2024**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Código Sinal de Vida, como instrumento de prevenção e de enfrentamento à violência contra a pessoa em condição de vulnerabilidade.

8. **Projeto de Lei Ordinária nº 1565/2024**, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, que obriga canis, hotéis, petshops e demais estabelecimentos que oferecem serviços de hospedagem para animais de estimação, no âmbito do Estado de Pernambuco, a instalarem câmeras de monitoramento e dá outras providências.

9. **Projeto de Lei Ordinária nº 1579/2024**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, que dispõe sobre a criação do Guia Turístico Virtual "Descubra Pernambuco".

10. **Projeto de Lei Ordinária nº 1583/2024**, de autoria do Deputado Renato Antunes, que obriga as plataformas digitais a adotarem medidas de segurança para o acesso de crianças e adolescentes em ambientes virtuais, e dá outras providências.

11. **Projeto de Lei Ordinária nº 1589/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir as pessoas diagnosticadas com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem - TDL.

12. **Projeto de Lei Ordinária nº 1590/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que cria o Programa Estadual de Segurança Aquática no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

13. **Projeto de Lei Ordinária nº 1596/2024**, de autoria do Deputado William Brigido, que institui o Disque-Autismo no âmbito do Estado de Pernambuco.

14. **Projeto de Lei Ordinária nº 1598/2024**, de autoria do Deputado William Brigido, que obriga o Poder Executivo a adotar protocolo de fornecimento de dispositivo de monitoramento contínuo da glicose para o controle de Diabetes, para crianças de até 12 anos com diabetes mellitus tipo 1, na forma que especifica.

15. **Projeto de Lei Ordinária nº 1605/2024**, de autoria dos Deputados Doriel Barros, João Paulo e Rosa Amorim, que estabelece critérios para a instalação de empreendimentos eólicos em áreas de Caatinga, no âmbito do Estado de Pernambuco.

16. **Projeto de Lei Ordinária nº 1609/2024**, de autoria do Deputado Eriberto Filho, que dispõe sobre a criação do Programa Amigos dos Animais com o objetivo de incentivar parcerias de pessoas físicas e jurídicas com Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

17. **Projeto de Lei Ordinária nº 1610/2024**, de autoria do Deputado Adalto Santos, que estabelece penalidade pecuniária à pessoa física ou jurídica que disponibilizar para crianças ou adolescentes, mesmo que de forma gratuita, cigarros, dispositivos eletrônicos para fumar (DEF), cigarros eletrônicos ou dispositivos similares, além de seus acessórios, no âmbito do Estado de Pernambuco.

18. **Projeto de Lei Ordinária nº 1616/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que cria a Cartilha Institucional "Sou Diferente e Daí? Tem um lugar aí para mim?" para promover a inclusão e a compreensão no ambiente escolar do 1º ao 6º ano, das Redes de Ensino Públicas e Privadas, como ferramenta simples e acessível sobre o que é o autismo.

19. **Projeto de Lei Ordinária nº 1617/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que proíbe a utilização do nome ou imagem da mulher vítima de feminicídio ou violência doméstica em Pernambuco.

20. **Projeto de Lei Ordinária nº 1620/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que cria o Protocolo de Enfermagem no Atendimento à Mulher Vítima de Violência em Pernambuco.

21. **Projeto de Lei Ordinária nº 1623/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que institui a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco, de Dicionário de Libras, e dá outras providências.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

22. Projeto de Lei Ordinária nº 1627/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que cria o Protocolo de Atendimento e Notificação de ocorrências de anafilaxia/choque anafilático no Estado de Pernambuco.

23. Projeto de Lei Ordinária nº 1628/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que altera a Lei nº 18.014, de 20 de dezembro de 2022, que Estabelece a Política Estadual de Cuidados Paliativos no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de inserir o Manual de Cuidados Paliativos.

24. Projeto de Lei Ordinária nº 1629/2024, de autoria do Deputado Dannilo Godoy, que institui o Programa de Incentivo à Produção de Leite e seus derivados no Estado de Pernambuco.

25. Projeto de Lei Ordinária nº 1630/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que cria o Relatório Anual Socioeconômico das Mulheres Pernambucanas, no âmbito do Estado de Pernambuco.

2 - DISCUSSÃO:

I – PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3534/2022, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, que institui a obrigatoriedade da disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, de cartilha ou material informativo sobre Cuidados Paliativos Pediátricos e dá outras providências.
Relator: Deputado Adalto Santos

II – EMENDA E SUBSTITUTIVO:

1. Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do **Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3261/2022**, de autoria do Deputado Antônio Coelho, que institui a Plataforma Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos sítios eletrônicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo de Pernambuco e dá outras providências.
Relatora: Deputada Simone Santana

2. Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do **Projeto de Lei nº 1035/2023**, de autoria do Deputado **Joãozinho Tenório**, que Cria o Programa Amamentação Sem Dor no Estado do Pernambuco. **Relatora: Deputada Simone Santana**

3. Substitutivo nº 01/2023 de autoria da Comissão de Administração Pública ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1121/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que obriga a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco a disponibilizar no seu sítio eletrônico, conteúdo ou plataforma que indica quais alimentos tem potencial de desenvolvimento de cânceres, em conformidade com o rol de alimentos divulgados como prejudiciais pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e dá outras providências. **Relator: Deputado João de Nadeji**

4. Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do **Projeto de Lei nº 1183/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que que cria o Programa Exames da Boa Idade para Pessoa Idosa em Pernambuco e dá outras providências.
Relator: Deputado Kaio Maniçoba

5. Emenda Supressiva nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que suprime o art. 5º do **Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Política Estadual de Conscientização sobre a Importância da Consulta Ginecológica na Adolescência e dá outras providências.
Relator: Deputado Adalto Santos

Recife, 23 de fevereiro de 2024.

DEPUTADA SIMONE SANTANA
Presidente

(REPUBLICADO)

Ordem do Dia

NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 5465/2024
Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor do DER objetivando a operação "Tapa Buraco" na PE-082, que liga o distrito de Ibiranga, localizado em Itambé, ao município de Timbaúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5466/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA no sentido de que seja realizado um estudo no saneamento básico do bairro Cohab, no município de Sirinhaém, a fim de que sejam implantadas melhorias, principalmente nos pontos em que o saneamento básico é deficiente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5467/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no bairro Porto de Pedra, no Município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5468/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água em Barra de Sirinhaém, no Município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5469/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Centro do Município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5470/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no bairro Nova Esperança, no Município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5471/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA no sentido de que seja realizado um estudo no saneamento básico do bairro Porto de Pedra, no Município de Sirinhaém, a fim de que sejam implantadas melhorias, principalmente nos pontos em que o saneamento básico é deficiente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5472/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro Alto da Caixa D´água, no Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5473/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Alto do Campos, no Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1542/2023
Autor: Dep. Doriel Barros

Solicita que seja criada a Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária em Pernambuco, nos termos do art. 357 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que reunirá em sua estrutura de funcionamento o Coordenador-Geral, Deputado Doriel Barros e os Membros Efetivos: a Deputada Dani Portela, o Deputado Diogo Moraes, o Deputado Eriberto Filho, o Deputado João Paulo Lima, o Deputado Joaquim Lira, o Deputado Jeferson Timóteo, o Deputado Luciano Duque, a Deputada Rosa Amorim e o Deputado Sileno Guedes.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1594/2024
Autor: Dep. Gilmar Junior

Solicita que seja criada a Frente Parlamentar em Defesa dos Profissionais de Enfermagem, nos termos do art. 357, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que reunirá em sua estrutura de funcionamento o Coordenador-Geral, Deputado Gilmar Júnior (PV) , e os seus membros efetivos os Deputados: Sileno Guedes (PSB), Dani Portela (PSOL), Gleide Ângelo (PSB), Rosa Amorim (PT), Socórrro Pimentel (UNIÃO), Adalto Santos (PP), Joãozinho Tenório (PATRIOTA), Doriel Barros (PT) e Joaquim Lira (PV).

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2024
REPUBLICADO EM - 16/02/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1632/2024
Autor: Dep. Diogo Moraes

Solicita que seja constituída, com base no inciso II do art.146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco, uma Comissão Parlamentar Especial com a finalidade de ampliar ações de Combate a Desertificação do Semiárido no Estado de Pernambuco, a referida Comissão será composta por 10 (dez) deputados, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes, tendo o prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias e plano de funcionamento baseado na realização de reuniões periódicas e visitas técnicas aos locais de atividades correlatas ao tema.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1646/2024
Autor: Dep. Izaías Régis

Voto de Aplausos a Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, bem como a toda sua equipe, pelo excelente trabalho no decorrer do Carnaval 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2024

Ata

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO

A'S 10 HORAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; KAI0 MANIÇ0BA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TERCIO; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO (24 PRESENTES) . JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; EDSON VIEIRA, FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; JOAQUIM LIRA; LULA CABRAL; NINO DE ENOQUE; RENATO ANTUNES; ROMERO ALBUQUERQUE E WALDEMAR BORGES. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO; FRANCE HACKER, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1169/2024; JOÃO DE NADEGI, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1170/2024; JOAOZINHO TENÓRIO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1171/2024; JEFERSON TIMÓTEO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1172/2024; E RODRIGO FARIAS, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1173/2024. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL E O DEPUTADO JOEL DA HARPA PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DO DEPUTADO LUCIANO DUQUE, COMEMORADO HOJE. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE REPERCUTE A INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA CANNABIS MEDICINAL E DO CÂNHAMO INDUSTRIAL, OCORRIDA HOJE. O PARLAMENTAR DESTACA A IMPORTÂNCIA DO COLEGIADO, CUJOS OBJETIVOS SÃO O COMBATE AO PRECONCEITO RELATIVO AO USO MEDICINAL DA CANNABIS E A GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO CARENTE A ESTE MEDICAMENTO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL,

QUE CELEBRA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 72 UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL RAUL ALVES DO SANTOS, EM BODOCÓ. NA SEQUÊNCIA, COMEMORA A NOTÍCIA DE INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IF) EM ARARIPINA. A DEPUTADA SALIENTA A IMPORTÂNCIA DA CHEGADA DA INSTITUIÇÃO PARA O ACESSO DOS JOVENS À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERTÃO DO ARARIPE. A PARLAMENTAR AGRADECE AOS SENADORES HUMBERTO COSTA E TERESA LEITÃO; AO PRESIDENTE LULA E AO PREFEITO DO REFERIDO MUNICÍPIO, RAIMUNDO PIMENTEL. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO KAILO MANIÇOBA, QUE COBRA SOLUÇÃO DOS CASOS FREQUENTES DE INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALGUNS BAIRROS DOS MUNICÍPIOS DE FLORESTA E ITACURUBA, OCASIONANDO PREJUÍZOS À POPULAÇÃO LOCAL. O PARLAMENTAR TECE CRÍTICAS AO SERVIÇO PRESTADO PELA NEOENERGIA E RELATA A DIFICULDADE ENFRENTADA PELOS MORADORES DA REGIÃO EM CONTACTAR A EMPRESA PARA OBTER INFORMAÇÃO DO MOTIVO DO CORTE OU DE QUANDO O SERVIÇO SERÁ RESTABELECIDO. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES NºS. 5444 A 5451/2024 E DOS REQUERIMENTOS NºS. 1622 A 1631/2024. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 1633 A 1639/2024; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS NºS. 1649 E 1650/2024; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 5465 A 5473/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 1646 A 1648/2024. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 26 DE FEVEREIRO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Álvaro Porto
Presidente

João Paulo Costa
1º Secretário

João de Nadegi
2º Secretário

Expediente

OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 9/2024 - PRES/GEXP - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Relatório Trimestral de Atividades deste Tribunal - 3º Trimestre de 2023. À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 001537 E 001556/2024 - DO COORDENADOR GERAL DA FRENTE PARLAMENTAR DA CANNABIS MEDICINAL E DO CANNHÃO INDUSTRIAL solicitando a inclusão dos Deputados Mário Ricardo, Kaiio Maniçoeba e a Deputada Simone Santana como membros da Frente Parlamentar da Cannabis Medicinal e do Cânhamo Industrial. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 12/2024 - DO COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E FINANÇAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA comunicando o Repasse financeiro do Convênio Nº 904353/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco. Às 2ª e 15ª Comissões

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 150/2024 - DO COORDENADOR-GERAL DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA informando a Prorrogação de Ofício do Termo de Convênio Nº 004/2020-PROVITA/PE. Às 2ª e 11ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 75/2024 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 5045, de autoria do Deputado Jarbas Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 43/2024 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1172/2024. Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JOAQUIM LIRA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 26, 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024, para viagem a Brasília. Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO DIOGO MORAES solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 26 de fevereiro de 2024, para viagem a Brasília. Inteirada.

X X X X X X X X X X

João Paulo Costa

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001640/2024

Dispõe sobre a Política Estadual de Promoção de Mulheres e Meninas em Espaços de Liderança no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Promoção de Mulheres e Meninas em Espaços de Liderança, visando promover a igualdade de gênero no exercício de cargos de liderança em todos os setores da sociedade pernambucana.

Art. 2º A Política Estadual será coordenada por órgão estadual competente, em articulação permanente com outros órgãos e entidades estaduais, conforme suas respectivas áreas de atuação.

Art. 3º Constituem diretrizes da Política Estadual de Promoção de Mulheres e Meninas em Espaços de Liderança:

I - promover a igualdade de gênero no exercício de cargos de liderança em todos os setores da sociedade pernambucana;

II - estimular a formação de redes de mulheres líderes, a fim de fortalecer o papel das mulheres na tomada de decisões;

III - desenvolver programas de mentoria e capacitação para que as meninas e mulheres possam se preparar melhor para liderança em diversas áreas de conhecimento;

IV - incentivar a participação de meninas e mulheres em atividades extracurriculares, tais como debates, competições de oratória, esportes e outras iniciativas que possam contribuir para a sua formação como líderes; e

V - propor ações que incentivem a participação de mulheres em cargos de liderança nos setores público e privado.

Art. 4º Para a efetivação da Política Estadual, serão admitidas parcerias, cooperação técnica e financeira com agentes públicos, privados e do terceiro setor, visando à contribuição na edificação de programas e ações de promoção, integração e desenvolvimento de mulheres e meninas em Espaços de Liderança.

Art. 5º O Poder Executivo estadual expandirá a adesão para além das instituições públicas estaduais e conceder incentivos simbólicos ou financeiros, respeitando os limites dos regramentos fiscais vigentes.

Art. 6º Fica estabelecida a criação de indicadores de desempenho, visando ao monitoramento e avaliação da implementação desta Política nos espaços públicos e privados de todo o território estadual.

Art. 7º Cabe ao Poder Executivo estadual regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A participação de mulheres e meninas em posições de liderança é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico e cultural de qualquer sociedade. A inclusão de mulheres em cargos de liderança contribui para uma gestão mais inclusiva, equitativa e diversificada, promovendo a inovação e a sustentabilidade nas decisões tomadas por organizações públicas e privadas.

No entanto, apesar dos avanços observados nas últimas décadas, as mulheres ainda enfrentam barreiras significativas para acessar e se manter em posições de liderança. Essas barreiras incluem, mas não se limitam a, estereótipos de gênero, falta de modelos femininos em posições de liderança, dificuldades de conciliação entre a vida profissional e pessoal, e uma representação insuficiente em setores estratégicos da economia.

O estado de Pernambuco, consciente dos desafios enfrentados pelas mulheres e meninas e do seu potencial subutilizado, propõe a implementação da Política Estadual de Promoção de Mulheres e Meninas em Espaços de Liderança. Esta política tem como objetivo não apenas combater as desigualdades de gênero existentes, mas também maximizar o potencial de desenvolvimento do estado ao promover a inclusão de mulheres em todos os níveis de tomada de decisão.

Através da formação de redes de apoio, programas de mentoria e capacitação, e incentivos para a participação em atividades extracurriculares, busca-se preparar a próxima geração de líderes femininas em Pernambuco, garantindo que meninas e mulheres estejam equipadas, motivadas e apoiadas para assumir cargos de liderança.

Ademais, a criação de indicadores de desempenho permitirá o monitoramento e a avaliação contínua da implementação desta política, assegurando que os objetivos propostos sejam alcançados e que as ações implementadas possam ser ajustadas conforme necessário.

A promoção da igualdade de gênero em espaços de liderança não é apenas uma questão de justiça social, mas uma estratégia indispensável para o desenvolvimento sustentável de Pernambuco. Ao investir no potencial das mulheres e meninas, o estado não apenas avança em direção a uma sociedade mais igualitária, mas também estimula a inovação, a competitividade e a resiliência em seu tecido socioeconômico.

Esta lei representa um passo significativo nessa direção, estabelecendo as bases para uma transformação duradoura na forma como o gênero é percebido e integrado nas estruturas de poder e liderança em Pernambuco. Assim, solicita-se o apoio de todos os membros da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco para a aprovação desta lei, que é fundamental para o futuro próspero, inclusivo e equitativo do nosso estado.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 23 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª, 14ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001641/2024

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização do Transtorno Explosivo Intermitente (TEI).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 309-C. Dia 10 de outubro: Dia Estadual de Conscientização do Transtorno Explosivo Intermitente (TEI)."
(AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Transtorno Explosivo Intermitente (TEI), é classificado como um tipo de Transtorno do Controle dos Impulsos (TCIs), se caracteriza por episódios graves e isolados de agressividade de forma desproporcional ao evento que os desencadearam. Os episódios são precedidos, na maioria das vezes, por um fator estressante e, sucedidos por intenso arrependimento. O TEI, apesar de existir na literatura há pouco mais de 30 anos, ainda é uma desordem mental pouco conhecida. Em relação à sociedade, esta condição é considerada por diversas vezes um ato temperamental de um indivíduo que reage grosseiramente aos fatos, sendo levada em conta apenas a partir do momento em que começa a prejudicar a rotina do mesmo ou de terceiros. Portanto, o que os leva a procurar ajuda são as sérias consequências do transtorno. Para psiquiatras e psicólogos, esta desordem pode passar despercebida, especialmente quando está correlacionada com outros transtornos ou mesmo quando os pacientes não consideram as explosões agressivas como doentias. O tratamento farmacológico do comportamento agressivo e da impulsividade associado à terapia cognitivo-comportamental,

encontra-se bem definido, porém ainda não há um estudo que defina rigorosamente uma terapia medicamentosa para os portadores do TEI. As classes de medicamentos que tem mostrado boa eficácia são antiépiléticos, estabilizadores do humor, antipsicóticos, betabloqueadores e inibidores seletivos da recaptção de serotonina.

Inserir a Data Estadual de Conscientização ao Transtorno Explosivo Intermitente à Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, é estabelecer um marco temporal de conhecimento deste transtorno, bem como estimular as pesquisas e estudos para seu enfrentamento na rede de saúde pernambucana, contando inclusive com o apoio das universidades da área de saúde em Pernambuco. De tal forma, esse marco temporal visa conscientizar a população sobre a existência deste transtorno e garantir os cuidados de forma antecipada e efetiva para assim o paciente conseguir viver de forma digna e humana, mesmo com suas dificuldades.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2024.

**GILMAR JUNIOR
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001642/2024

Submete a indicação do Boi da Macuca para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida a indicação do Boi da Macuca para obtenção da Concessão do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, nos termos da Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A tradição do Boi da Macuca, originada na zona rural de Correntes, Pernambuco, representa uma manifestação cultural singular que transcende fronteiras geográficas. Este folguedo, construído pelo visionário e saudoso Capitão Zé da Macuca, não apenas preserva as raízes culturais da região agreste, mas também as dissemina por meio de cortejos marcantes.

O Boi da Macuca, vestido em cores vibrantes, desfila nos festejos locais e eventos renomados, como o São João da Macuca e o Carnaval de Olinda. Sua presença ultrapassou as fronteiras nacionais, participando da Casa das Culturas do Mundo em Berlim e realizando turnês pela Europa. Essa itinerância destaca não apenas a importância local, mas também a representatividade internacional dessa expressão cultural.

A música desempenha um papel crucial, impulsionando o cortejo com a Orquestra do Maestro Oséas, que, com excelência, mescla frevo, forró e música contemporânea pernambucana. Essa fusão única entre tradição e vanguarda, distribuída gratuitamente nas ruas, promove uma interação envolvente entre artistas, músicos e um público cativo.

A Macuca não se limita a eventos sazonais; sua atuação constante ao longo do ano desafia a tradicional sazonalidade carnavalesca. O repertório em evolução constante, a elaboração de novos arranjos e os ensaios semanais demonstram um compromisso contínuo com a produção cultural.

Em suas atividades, a Macuca não apenas promove eventos no Sítio, como o São João da Macuca e o Festival Macuca das Artes, mas também expande suas iniciativas para Olinda, através do Baile da Macuca e do Forró da Macuca. Estes eventos não só atraem artistas brasileiros renomados, mas também proporcionam um espaço para interação cultural entre diferentes expressões artísticas.

Importante notar que a atuação da Macuca não se restringe aos palcos; suas atividades estendem-se às regiões desfavorecidas economicamente, especialmente na zona rural de Correntes e Palmeirina. Este engajamento contribui para a vitalidade cultural dessas comunidades, promovendo uma confraternização que transcende as barreiras sociais e econômicas.

O Boi da Macuca não é apenas um folguedo; é uma expressão viva e dinâmica da cultura pernambucana. Ao conferir o título de Patrimônio Cultural e Imaterial de Pernambuco a essa tradição, não apenas reconhecemos sua importância histórica, mas também garantimos sua preservação para as gerações futuras, consolidando o Boi da Macuca como um tesouro cultural permanente do estado.

Diante do exposto, apelo aos meus pares a aprovação dessa iniciativa.

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2024.

**JOÃO PAULO
DEPUTADO**

Às 1ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001643/2024

Altera a Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022 que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de incluir dentre os objetivos o fomento do uso de equipamentos de proteção individual (EPI) específicos para as mulheres.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 18.085, de 28 de Dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....

XV - fomento do uso de equipamentos de proteção individual (EPI) específico para as mulheres." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A atividade agrícola, por sua própria natureza, implica uma série de riscos, desde eventos climáticos até serviços como corte de cana, plantio, exposição a dejetos animais e doenças infecto-contagiosas que podem afetar a saúde da agricultora e por isso conhecer os EPIs para a trabalhadora rural torna-se primordial.

Os EPIs são equipamentos imprescindíveis para a segurança física das trabalhadoras. No entanto, ainda vemos muitos acidentes e doenças do trabalho que poderiam ter sido evitadas pelo uso dos EPI específicos para as mulheres.

Nas relações de trabalho, muitas vezes, a trabalhadora não sabe das suas responsabilidades, e o mesmo ocorre com o empregador. O uso de equipamento de proteção individual (EPI) é obrigatório em todas as propriedades rurais, conforme a Norma Regulamentadora (NR) 31. O conjunto de equipamentos depende da atividade da fazenda e da função do empregado. A norma obriga ainda que o empregador, além de fornecer os equipamentos gratuitamente e mantê-los em perfeitas condições, exija que as trabalhadoras usem o EPI. Cabe ao empregador orientar sobre este uso.

Já a agricultura familiar, na qual não haja relação de emprego, mas corresponde às trabalhadoras por conta própria, demanda do estado a criação de políticas para fazer com que esses equipamentos cheguem nessa população, cumprindo, assim, a NR 31 e garantindo a segurança no trabalho de todos e todas.

Quanto a importância de que esses EPI's sejam adaptados se dá pelo fato de que quando esses EPI's não são específicos para mulheres corre o risco delas tentarem adaptá-los às suas características. Isso diminui a eficácia do equipamento.

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2024.

**ROSA AMORIM
DEPUTADA**

Às 1ª, 3ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 14ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001644/2024

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização sobre o Clima.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescida do art. 81-D, com a seguinte redação:

"Art. 81-D. Na última semana do mês de março: Semana Estadual de Conscientização sobre o Clima." (AC)

Parágrafo único. A semana estadual prevista no caput deste artigo será realizada através de atividades educativas, palestras, debates, campanhas na mídia com o objetivo de: (AC)

I - promover a conscientização sobre as transformações físicas e psicológicas que ocorrem durante o clima; (AC)

II - sensibilizar a sociedade sobre a importância de compreender e apoiar as mulheres no clima; e (AC)

III - fomentar o diálogo entre mulheres que estão no clima." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O clima é uma fase biológica natural na vida das mulheres, marcada por diversas transformações hormonais, físicas e emocionais que ocorrem durante a transição da fase reprodutiva para a não reprodutiva. Este período compreende, geralmente, entre os 45 e 55 anos, podendo variar para cada mulher.

As alterações hormonais no clima podem resultar em sintomas físicos e emocionais que impactam significativamente a qualidade de vida da mulher, incluindo ondas de calor, alterações de humor, irritabilidade, problemas de sono, entre outros.

É importante que as mulheres tenham acesso a informações precisas sobre o clima e os cuidados de saúde necessários para atravessar essa fase de forma saudável e equilibrada.

A Semana de Conscientização sobre o Clima tem o objetivo de promover a conscientização e informação sobre os desafios e cuidados da saúde da mulher durante essa fase.

Além disso, a Semana de Conscientização sobre o Clima também tem como objetivo quebrar preconceitos relacionados ao clima, sensibilizar a sociedade sobre a importância de compreender e apoiar as mulheres nessa fase da vida, e estimular a realização de pesquisas e estudos sobre o clima.

Por isso, é importante que seja criada uma semana dedicada à conscientização sobre o clima e os cuidados de saúde necessários para atravessar essa fase de forma saudável.

Solicita-se, desse modo, a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa.

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2024.

**SIMONE SANTANA
DEPUTADA**

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 005474/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Loteamento Canoas no Município de Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ALEX MACHADO CAMPOS, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 005475/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, a fim de que seja regularizadoo abastecimento de água no Bairro Salinas no município de Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ALEX MACHADO CAMPOS, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água do referido bairro, o qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 005476/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Ruropes no Município de Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ALEX MACHADO CAMPOS, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 005477/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Alto da Palmeira no Município de Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ALEX MACHADO CAMPOS, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 005478/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, a fim de que seja regularizadoo abastecimento de água no bairro do Socó no município de Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ALEX MACHADO CAMPOS, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água do referido bairro, o qual moradores relatam um abastecimento comvárias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 005479/2024

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco e à Exma. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco, para que o Hospital Maternidade Regional Jesus Nazareno - FUSAM, localizado em Caruaru, continue funcionando. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco.

Justificativa

O Hospital Maternidade Regional Jesus Nazareno - FUSAM, localizado em Caruaru, é referência no atendimento de gestantes e crianças em toda região do agreste pernambucano. Como se sabe, Caruaru é uma cidade polo e precisa manter sua rede de saúde em expansão. Nesse sentido, a promessa de abertura do novo Hospital da Mulher do Agreste, que ainda não foi inaugurado, não pode justificar o fechamento de um hospital referência em partos de alto risco e que atende vários municípios do agreste, como é o caso do FUSAM.

É preciso expandir o sistema de saúde em Pernambuco e não fechar unidades de saúde importantes para a população pernambucana. Desta feita, ante a incontestável importância do Hospital Maternidade Regional Jesus Nazareno - FUSAM, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para que o referido hospital continue funcionando. Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.

ROSA AMORIM
Deputada

Indicação Nº 005480/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa,Alex Machado Campos, a fim de que seja regularizadoo abastecimento de água no bairro da Bela Vista no município de Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ALEX MACHADO CAMPOS, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água do referido bairro, o qual moradores relatam um abastecimento comvárias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 005481/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, a fim de que seja regularizado o abastecimento de água no bairro de Ipojuca Centro no município de Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ALEX MACHADO CAMPOS, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água do referido bairro, o qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 005482/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, a fim de que seja regularizado o abastecimento de água no bairro Jagata no município de Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ALEX MACHADO CAMPOS, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água do referido bairro, o qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 005483/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, a fim de que seja regularizado o abastecimento de água no bairro de Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ALEX MACHADO CAMPOS, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água do referido bairro, o qual moradores relatam um abastecimento comvárias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 005484/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Manoel Leitão, no Bairro de Guararapes, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Paulo Alberto Domingos, Solicitante.

Justificativa
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.</p> <p>Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 005485/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Dom Expedito Lopes, no Bairro de Guararapes, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Luis Carlos de Souza, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 005486/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Barão de Amaragi, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Ana Cassia, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 005487/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Mario Melo, no Bairro do Jardim Jordão, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Júlio Cesar Ferreira, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 005488/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua São Félix, no Bairro de Guararapes, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Valéria, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 005489/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Alto Engenho Velho, no Bairro de Engenho Velho, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Cleo Maria de Oliveira, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 005490/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, e Exma. Sra. Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife, a fim de solicitar que seja ampliado o atendimento dos médicos Neuropediatras nas unidades de Saúde, da Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Saúde do Estado e a Secretaria de Saúde do Município do Recife, tem por objetivo solicitar a ampliação ao atendimento dos médicos Neuropediatras nas unidades de Saúde, da Cidade do Recife. Atualmente a população do município tem sentido uma dificuldade em conseguir atendimento para a especialidade citada acima, tanto dentro dos atendimentos ambulatoriais que são (Unidades de Saúde da Família, Upinhas e UPA-E) como os atendimentos Hospitalares, Vale ressaltar, que a procura supera a quantidade de fichas disponibilizadas pelo município, fazendo assim que se formem filas de espera com duração de anos para a especialidade procurada.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 005491/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Exmª. Sra. Raquel Lyra, e à Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, Exmª. Sra. Ivaneide Dantas, no sentido de unirem esforços com o objetivo de apresentar norma que institua o “Bônus Livro” destinado aos estudantes da rede pública estadual de ensino.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmª. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ilmª Srª Ivete Caetano, SINTEPE Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Pernambuco; Exmª. Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O apelo que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade solicitar às autoridades ora citadas a união de esforços com a finalidade de implantar uma norma que institua o “Bônus Livro”, benefício financeiro destinado à aquisição de obras literárias, como política de incentivo à leitura para os estudantes das escolas da rede pública estadual.

A iniciativa também vai fortalecer o setor livreiro do Estado de Pernambuco, assim como promoverá o gosto pela leitura, essencial na vida dos alunos. Além de estimular a criatividade e a imaginação de jovens, a referida medida certamente vai exercitar a memória e o desenvolvimento do vocabulário.

É importante registrar que o Estado de Pernambuco já conta com a Lei Estadual nº 18.410, de 23 de dezembro de 2023, que o “Bônus Livro” para os servidores efetivos e contratados por tempo determinado da Secretaria de Educação e Esportes. Porém, a aludida norma beneficia apenas os servidores efetivos e contratados por tempo determinado da Secretaria de Educação e Esportes.

Portanto, trata-se de justa solicitação para o Governo do Estado que, atendendo a essa indicação, estará contribuindo em prol do aprendizado e, conseqüentemente, propiciar a melhoria da qualidade de vida de milhares de pernambucanos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ PATRIOTA
Deputado

Indicação Nº 005492/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito APELO ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes Metropolitan, Ilmo. Sr. Matheus Freitas, no sentido de viabilizar a permanência do Terminal Chã de Alegria, que fica localizado na Rua Córrego Antônio Rodrigues, onde realiza a Linha: Beberibe/Afogados, Código: 700, no bairro de Água Fria na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Matheus Freitas, Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes Metropolitan; Maria da Guia Mendes, Solicitante da indicação; Marly Bastos, Solicitante da indicação; André Luiz Alves dos Santos, Solicitante da indicação; Josenilda Faustino Alves dos Santos, Solicitante da indicação.

Justificativa

O pedido vem ao encontro do anseio dos moradores da localidade e passageiros, que lutam pela permanência do Terminal Chã de Alegria e da linha Beberibe/Afogados, em razão de muitos trabalhadores, estudantes, pessoas idosas e pessoas com deficiência que dependem desse transporte público diariamente.

Além disso, os moradores se uniram para reforçar a importância da permanência do terminal de ônibus para todos, por meio de um abaixo-assinado com mais de 400 assinaturas, como uma forma de comprovar o transtorno que causará aos moradores da região. O referido abaixo-assinado, foi entregue na Grande Recife Consórcio de Transportes Metropolitan, através do Ofício nº 18/2023, datado no dia 06/12/2023.

Diante desta realidade, solicitamos ao Grande Recife Consórcio de Transportes Metropolitano o deferimento do nosso pedido, com a continuidade do Terminal Chã de Alegria e da linha Beberibe/Afogados, código: 700, garantindo a mobilidade dos moradores da região que tanto necessitam diariamente desse meio de transporte para cumprir com suas obrigações.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.
DELEGADA GLEIDE ANGELO Deputada

Indicação Nº 005493/2024

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, ao Exmo. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco e à Exma. Mariana Melo, Secretária da Mulher de Pernambuco, para que sejam tomadas as providências cabíveis, com urgência, visando manter abertas, em regime de plantão, todas as Delegacias da Mulher existentes no Estado de Pernambuco, conforme prevê a Lei nº 14.541/2023.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Governo de Pernambuco; MARIANA MELO, Secretária da Mulher do Governo de Pernambuco.

Justificativa

As Delegacias de Polícia Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) são unidades da Polícia Civil que têm como objetivo o atendimento prioritário às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, crimes contra a dignidade sexual e feminicídios.

O Estado de Pernambuco possui 15 (quinze) DEAMs, todavia apenas 7 (sete) estão funcionando em regime de plantão (24h aberta), conforme determina a Lei Federal nº. 14.541/2023. Em que pese a determinação legal, as delegacias de Ipojuca, Palmares, Goiana, Surubim, Garanhuns, Arcoverde, Afogados da Ingazeira e Salgueiro não estão funcionando como determina a legislação.

Sabe-se que Pernambuco é um dos estados mais violentos do país, com altos índices de violência contra a mulher, que são vítimas, diariamente, de todos os tipos de violência: patrimonial, moral, psicológica, sexual e física. Por isso, as DEAMs precisam estar em pleno funcionamento, sobretudo no período da noite, finais de semana e feriados, que é quando a violência acontece com mais frequência. Dessa forma, é de fundamental importância que se tomem as providências cabíveis para garantir o funcionamento ininterrupto das DEAMs, em atendimento ao previsto no art. 3º da Lei Federal nº. 14.541/2023.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.
ROSA AMORIM Deputada

Indicação Nº 005494/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, e ao Exmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, para que seja reduzida a quilometragem máxima permitida da lombada eletrônica localizada em frente ao Campos Ipojuca do Instituto Federal de Pernambuco – IFPE, de 60km para 40 km.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações de estudantes, moradores e transeuntes da área adjacente ao Instituto Federal de Pernambuco – IFPE Campus Ipojuca, para que seja reduzida a quilometragem máxima da lombada eletrônica localizada em frente ao referido Campos, de 60km para 40 km.

O objetivo é melhorar a qualidade de vida dos moradores e transeuntes daquela localidade, principalmente dos estudantes, garantindo-lhes mais segurança ao transitar pela via.

A redução da velocidade faz-se necessária, tendo em vista a grande circulação de veículos que transitam pelo local e não respeitam a velocidade máxima permitida, além do grande número de pedestres que necessitam diariamente atravessar a via, sendo a redução da quilometragem da referida lombada um dos meios de trazer mais segurança.para os pedestres.

Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação, dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 005495/2024

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, ao Exmo. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco e à Exma. Mariana Melo, Secretária da Mulher de Pernambuco, para que sejam tomadas as providências cabíveis, com urgência, visando ampliar as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Governo de Pernambuco; MARIANA MELO, Secretária da Mulher do Governo de Pernambuco.

Justificativa

As Delegacias de Polícia Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) são unidades da Polícia Civil que têm como objetivo o atendimento prioritário às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, crimes contra a dignidade sexual e feminicídios.

O Estado de Pernambuco possui apenas 15 (quinze) DEAMs, no entanto 8 (oito) delas não estão funcionando em regime de plantão (24h aberta), conforme determina o art. 3º da Lei Federal nº. 14.541/2023.

Sabe-se que Pernambuco é um dos estados mais violentos do país, com altos índices de violência contra a mulher. Por isso, além de garantir que as DEAMs já existentes em Pernambuco funcionem de forma ininterrupta, é necessário, ainda, ampliar o número de delegacias, visando combater a violência contra a mulher e a impunidade.

Dessa forma, é de fundamental importância que sejam tomadas as providências cabíveis para ampliar o número de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), garantindo-se o atendimento especializado às mulheres pernambucanas.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.
ROSA AMORIM Deputada

Indicação Nº 005496/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Ilmo. Senhor Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional do DNIT no estado de Pernambuco e ao Ilmo. Senhor Ademilton Fernandes da Silva, Supervisor do DNIT - Arcoverde/PE, no sentido de que seja viabilizada a instalação de lombadas de sinalização nas proximidades do KM 370 e 377, nas estacas de nº 2280/2210/2580 e 2620, na BR 232, localizadas nas comunidades de Barragem do Mel e Povoado do Tenório, no município de Flores/PE, bem como a regularização do acesso ao Povoado do Tenório, na BR 232, KM 369, aproximadamente estaca 2220, com o intuito de assegurar uma melhor visibilidade em meio a entrada e saída de veículos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ademilton Fernandes da Silva, Supervisor do DNIT - Arcoverde/PE; Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional do DNIT no estado de Pernambuco.

Justificativa

Não restam dúvidas de que as lombadas e a devida sinalização no trânsito oferecem uma segurança maior para os pedestres e também para motoristas, já que obrigam o condutor a reduzir a velocidade no local. Assim, não devem ser ignoradas tendo em vista que se trata de um dos principais parâmetros para definir se uma estrada é segura para se dirigir ou se requer atenção adicional por parte do motorista.

Como prova disso, vale ressaltar que foi confirmado, por meio de números evidenciados pela Conferência Nacional do Transporte (CNT), que mesmo que uma estrada apresente um pavimento em boas condições, o risco de morte sobe para 47% se a sinalização rodoviária horizontal (como faixas e sinais marcados no asfalto para guiar o motorista) não for satisfatória.

Nesse sentido, no município de Flores/PE, nas proximidades do KM 370 e 377, nas estacas de nº 2280/2210/2580 e 2620, BR 232, localizadas nas comunidades de Barragem do Mel e Povoado do Tenório, existe um fluxo constante de veículos, todavia, a localidade encontra-se sem sinalização horizontal e sem redutores de velocidade, o que faz com o que os motoristas dirijam numa celeridade acima do permitido, ocasionando, assim, inúmeros sinistros.

Diante disso, é imprescindível que haja a implementação da devida sinalização nos locais supracitados, com a finalidade de se obter uma melhor fluidez no trânsito de veículos e pedestres e, sobretudo, evitar acidentes, garantindo assim, a segurança e o bem-estar de toda a comunidade.

Ademais, se faz necessária a regularização do acesso ao Povoado do Tenório, na BR 232, KM 369, aproximadamente estaca 2220, com o intuito de assegurar uma melhor visibilidade em meio a entrada e saída de veículos.

Portanto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de Fevereiro de 2024.
DORIEL BARROS Deputado

Indicação Nº 005497/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Ilmo. Senhor Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia Pernambuco, no sentido de que haja uma manutenção geral em todos os equipamentos de fornecimento de energia elétrica na localidade conhecida como “Lagoa do Barro”, rua próxima ao centro, bem como na “Rua da Esperança”, localizada no bairro Ipanema, ambas no município de Águas Belas/PE, a fim de evitar prejuízos e, sobretudo, garantir o direito básico da população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia Pernambuco.

Justificativa

Não restam dúvidas que a energia elétrica é um bem fundamental de consumo para o mundo, haja vista que exerce um papel como insumo básico nos processos de produção industrial assim como no setor de prestação de serviços e comércio em geral, além do conforto que proporciona aos domicílios da população.

Nesse sentido, está previsto na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), no art. 6º, X, que “são direitos básicos do consumidor a adequada e eficaz prestação de serviços públicos em geral. “ Todavia, apesar de haver previsão expressa em lei federal, verifica-se que em algumas localidades o direito supramencionado não é garantido na prática.

Desse modo, na localidade conhecida como “Lagoa do Barro”, rua próxima ao centro, bem como na “Rua da Esperança”, localizada no bairro Ipanema, ambas no município de Águas Belas/PE, a ausência de fornecimento de energia elétrica é frequente, causando enormes prejuízos para micro e médio empreendedores, a exemplo de supermercados, padarias, entre outros. Além disso, afeta diretamente a saúde da população, principalmente aquelas pessoas mais vulneráveis, que sofrem com alguma enfermidade, muitas delas acamadas.

Além disso, convém ressaltar os prejuízos econômicos, que são consequências da interrupção de energia elétrica, causando a perda de diversos eletrodomésticos por parte dos moradores da região.

Diante disso, é imprescindível que haja uma manutenção geral em todos os equipamentos de fornecimento de energia elétrica nas localidades supracitadas, a fim de evitar prejuízos e, sobretudo, garantir o direito básico da população.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.
DORIEL BARROS Deputado

Indicação Nº 005498/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e à Sra. Zilda Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizarem a implantação de leito ou ala separada para mães de natimorto ou que tenham tido óbito fetal na Rede Estadual de Saúde. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause Branco, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Sra. Mariana Pereira Melo, Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Venho por meio desta expressar uma preocupação urgente e necessária em relação à assistência prestada às mulheres que enfrentam a perda gestacional em nosso estado.

A perda gestacional é uma das experiências mais devastadoras que uma mulher pode enfrentar. Estima-se que uma em cada cinco gestações termine em perda gestacional, um evento que pode resultar em um profundo abalo psicológico para as mulheres afetadas. É essencial reconhecer que esta tragédia não apenas afeta o corpo físico, mas também a saúde mental e emocional das mulheres.

Sabemos que o apoio adequado e a humanização do atendimento são fundamentais para ajudar as mulheres a enfrentarem esse momento difícil. No entanto, é preocupante observar que muitas vezes essas mulheres são colocadas no mesmo ambiente que as mães que acabaram de dar à luz a bebês saudáveis. Essa falta de separação de espaços resulta em um confronto brutal entre realidades, com mulheres enlutadas compartilhando o mesmo espaço com aquelas que estão celebrando a chegada de um novo membro da família.

Portanto, apelo, que tomem medidas imediatas para garantir a criação de leitos ou alas separadas para as mulheres que enfrentam a perda gestacional na Rede Estadual de Saúde. Essas instalações separadas proporcionariam um ambiente mais adequado e acolhedor, permitindo que essas mulheres recebam o apoio e a atenção que merecem durante esse momento tão difícil.

Além disso, é crucial que esses espaços sejam acompanhados por profissionais de saúde treinados em lidar com o luto e o trauma associados à perda gestacional. Isso garantirá que as mulheres recebam o suporte necessário para enfrentar seu luto e começar o processo de cura.

Essa iniciativa não se trata apenas de garantir uma assistência médica adequada, mas também de reconhecer a humanidade e a dignidade das mulheres que enfrentam esse tipo de tragédia. Conto que ajam com urgência para implementar essa importante mudança em nossa rede de saúde, uma importante e relevante política pública.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2024.
SOCORRO PIMENTEL Deputada

Indicação Nº 005499/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Dr. Túlio Vilaça, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Dr. Diogo Bezerra, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Rivaldo Rodrigues, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade o empenho por parte do DER/PE em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes, visando uma operação de recuperação asfáltica da PE-425, no trecho compreendido entre os municípios de Mirandiba até Carnaubeira da Penha, com uma extensão de 43,00 Km, uma das principais vias da Região de Desenvolvimento do Sertão Central/Sertão do Itaparica, não liga apenas cidades próximas, essa estrada também garante acesso aos estados da Bahia, Paraíba e Ceará.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário de Estado da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Diogo Bezerra, Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura; Ilustríssimo Senhor Rivaldo Rodrigues, Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura; Excelentíssimo Senhor Cassiano Lopes, Vereador do Município de Mirandiba.

Justificativa

É este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar o **empenho por parte do DER/PE em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes, visando uma operação de recuperação asfáltica da PE-425, no trecho compreendido entre os municípios de Mirandiba até Carnaubeira da Penha, com uma extensão de 43,00 Km, uma das principais vias da Região de Desenvolvimento do Sertão Central/Sertão do Itaparica, não liga apenas cidades próximas, essa estrada também garante acesso aos estados da Bahia, Paraíba e Ceará.**

A PE-425 no trecho compreendido entre os municípios de Mirandiba até Carnaubeira da Penha, com uma extensão de 43,00 Km, não liga apenas cidades próximas, essa estrada também garante acesso aos estados da Bahia, Paraíba e Ceará, está passando por sérias dificuldades, está esburacada, se trafegar de dia já é um calvário, durante a noite se torna um perigo, que os motoristas têm que enfrentar todos os dias. A extensão de Mirandiba até a cidade vizinha de Carnaubeira da Penha também não é das melhores.

Rodar pelas rodovias do sertão de Pernambuco é simplesmente desafiador para motoristas e motociclistas, sem falar que cada um tem que contar com a sorte para não perder um pneu ou se envolver num acidente. Não precisa ser nenhum especialista em infraestrutura pra perceber que as condições das rodovias que cortam o sertão de Pernambuco oferecem perigo aos motoristas que precisam trafegar por elas.

Faz-se necessário que sejam tomadas medidas urgentes por parte do DER/PE, com o objetivo de melhorar as condições de segurança para todos os que transitam pela citada rodovia de fundamental importância para uma região de economia diversificada e pujante, principal via de escoamento da produção agrícola da região.

Diante da relevância do pleito apresentado, é importância crucial a necessidade de melhorias na infraestrutura rodoviária, clamando por ações concretas para resolver os problemas das nossas rodovias estaduais, principalmente na PE-425, onde os problemas só tendem a crescer.

Chegou a hora de reconstruir o nosso Pernambuco e ressuscitar o Leão do Norte, com mais trabalho e olhando para o futuro, para que seja realizada uma operação recapeamento, na PE-425 no trecho compreendido entre os municípios de Mirandiba até Carnaubeira da Penha, com uma extensão de 43,00 Km.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2024.
ABIMAEL SANTOS Deputado

Indicação Nº 005500/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Veemente Apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco e à Ilma. Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, para que seja efetuado o repasse dos valores recolhidos para o INSS, com referência aos plantões extraordinários, realizados pelos servidores da saúde da Rede Estadual, com vínculo na Secretaria Estadual de Saúde (SES). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Priscila Krause Branco, Vice-Governadora de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária Estadual de Saúde; Nise Pedroso Lins de Sousa, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho - TRT 6ª Região.

Justificativa

O pleito que encaminhamos à Secretaria Estadual de Saúde tem o objetivo de requerer o repasse dos valores recolhidos para o INSS dos valores relativos aos plantões extraordinários, para todos os servidores com vínculo na Secretaria Estadual de Saúde. É sabido que os serviços de saúde devem ser prestados de forma qualificada e ininterrupta, sobretudo nas atividades prioritárias e indispensáveis na área assistencial, nos serviços especializados de exames complementares, de consulta médica, de urgência e emergência. Sobre essa ótica o Governo do Estado publicou o Decreto nº 53.242, de 22 de julho de 2022, no qual regulamenta o Sistema de Plantões Extraordinários realizados pelos servidores da saúde, visando garantir a preservação das escalas de serviço de profissionais de saúde e o atendimento à população. Contribuir para a Previdência Social é fundamental para garantir o acesso do trabalhador aos serviços e benefícios a que tem direito no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A contribuição de forma adequada é importante para todos os trabalhadores, independente do vínculo junto ao Governo do Estado, que mantém a qualidade de segurado e a consequente contabilização de tempo de contribuição. O INSS é responsável não apenas por aposentadorias, mas também pelo pagamento de benefícios, como auxílio-doença, a exemplo. Diversos relatos foram encaminhados ao nossa gabinete, de servidores que tiveram o desconto INSS em seu contracheque, porém, não fora realizada a contribuição efetiva à seguridade social, pois até a presente data, a Secretaria de Saúde Estadual não realizou o repasse para o INSS, constando apenas a inferência do mês de setembro de 2022.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o manifesto interesse público que reveste a presente indicação, solicito a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2024.
GILMAR JUNIOR Deputado

Indicação Nº 005501/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, presidente da República, e à Exma. Sra. Nísia Trindade, ministra de Estado da Saúde, para que seja construído um hospital de média e alta complexidade no município de Garanhuns, em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República; Exma. Sra. Nísia Trindade, Ministra da Saúde; Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, Prefeito de Garanhuns.

Justificativa

Garanhuns é uma cidade estratégica na região Agreste de Pernambuco, atendendo não apenas à sua própria população, mas também a uma vasta área circunvizinha, incluindo outros municípios e comunidades rurais. No entanto, a infraestrutura de saúde na região ainda carece de mais estabelecimentos adequados e capazes de oferecer serviços de saúde de média e alta complexidade, tais como cirurgias especializadas, Unidades de Terapia Intensiva (UTI) voltadas ao público pediátrico, tratamento de doenças crônicas, terapia intensiva, entre outros serviços.

A falta de hospitais nesse modelo tem provocado inúmeros transtornos à população, que, por vezes, precisa se deslocar para outras cidades e enfrentar longas distâncias para encontrar esses serviços. Exatamente por isso, a construção de um hospital de média e alta complexidade no município faz-se necessária e urgente, com o objetivo de desafogar a rede local e evitar a busca por atendimento fora do município, o que onera os pacientes e também as redes de saúde de outras localidades.

Faço, portanto, um apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e à Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, pela construção de um hospital de média e alta complexidade no município de Garanhuns, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2024.
SILENO GUEDES Deputado

Indicação Nº 005502/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, no sentido de solicitar o asfaltamento da VPE 413, no trecho entre o povoado da Vila de Fátima no município de Brejinho e o município de Santa Terezinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

Justificativa

Este pleito visa atender à recorrente reivindicação dos usuários da VPE 413 e em especial, dos condutores que se deslocam entre os municípios de Brejinho e Santa Terezinha. Por meio do asfaltamento, evitar-se-ia acidentes, danos físicos e avarias em veículos.

Ante o exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2024.
LUCIANO DUQUE Deputado

Indicação Nº 005503/2024

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Henrique Alencar de Magalhães Oliveira Tenório, Defensor Público do município de Garanhuns, no sentido de solicitar que seja colocado painel de informação a respeito do acesso ao **Programa Estadual da CNH Rural para 2024**, afixado em local estratégico, nas unidade da Defensoria Pública do município de Garanhuns e demais municípios do Agreste Meridional. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr Henrique Alencar de Magalhães Oliveira Tenório, Defensor Público e Coordenador da Defensoria Pública de Garanhuns; Rádio Jornal Garanhuns, Diretoria; Rádio Marano FM – Garanhuns, Diretoria.

Justificativa

O pedido ora formulado, se dá para que seja feita a divulgação do **Programa Estadual CNH Rural para 2024**, para que o cidadão possa ter conhecimento e informações para o acesso ao devido Programa.

O Programa do Estado CNH Rural, tem objetivo de possibilitar que agricultores e agricultoras familiares de Pernambuco realizem de forma gratuita todas as etapas do processo para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

A CNH Rural contemplará os processos Primeira Habilitação, Renovação de CNH e Adição de Categoria da CNH.

A Indicação tem por finalidade proporcionar a todos os cidadãos que se enquadram no referido Programa, o conhecimento a informações dos seus direitos, garantindo aos agricultores uma oportunidade de se locomoverem com segurança e dentro da legislação. Tendo a Defensoria Pública do Estado papel fundamental em nossa sociedade, promovendo aos hipossuficientes o acesso à justiça, torna-se essencial sua ajuda nessa ação de divulgação.

Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2024.
IZAIAS RÉGIS Deputado

Indicação Nº 005504/2024

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Stanley Araújo Correia, Promotor de Justiça e Coordenador da 5ª Circunscrição da Promotoria de Justiça em Garanhuns, no sentido de solicitar que seja colocado painel de informação a respeito do acesso ao **Programa Estadual da CNH Rural para 2024**, afixado em local estratégico, na unidade do Ministério Público do município de Garanhuns e demais município do Agreste Meridional.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Dr. Bruno Gottardi, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Ministério Público do Estado de Pernambuco; Rádio Jornal Garanhuns, Diretoria; Rádio Marano FM – Garanhuns, Diretoria; Exmo Sr. Promotor de Justiça Stanley Araújo Correia, Promotor de Justiça e Coordenador da 5ª Circunscrição da Promotoria de Justiça.

Justificativa

O pedido ora formulado, se dá para que seja feita a divulgação do Programa Estadual CNH Rural para 2024, para que o cidadão possa ter conhecimento e informações para o acesso ao devido Programa.

O Programa do Estado CNH Rural, tem objetivo de possibilitar que agricultores e agricultoras familiares de Pernambuco realizem de forma gratuita todas as etapas do processo para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

A CNH Rural contemplará os processos Primeira Habilitação, Renovação de CNH e Adição de Categoria da CNH.

A Indicação tem por finalidade proporcionar a todos os cidadãos que se enquadram no referido Programa, o conhecimento a informações dos seus direitos, garantindo aos agricultores uma oportunidade de se locomoverem com segurança e dentro da legislação.

Tendo Ministério Público do Estado papel fundamental em nossa sociedade, promovendo o acesso à justiça, torna-se essencial sua ajuda nessa ação de divulgação.

Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2024.
IZAIAS RÉGIS Deputado

Indicação Nº 005505/2024

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um apelo ao Ilmo. Sr. Francisco Heriberto Granja Alencar, Gerente Executivo da Agência da Previdência Social em Garanhuns, no sentido de solicitar que seja colocado painel de informação a respeito do acesso ao **Programa Estadual da CNH Rural para 2024**, afixado em local estratégico, na unidade da Agência do INSS no município de Garanhuns e demais municípios do Agreste Meridional.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Francisco Heriberto Granja Alencar, Gerente Executivo da Agência da Previdência Social em Garanhuns; Rádio Jornal Garanhuns, Diretoria; Rádio Marano FM – Garanhuns, Diretoria.

Justificativa

O pedido ora formulado, se dá para que seja feita a divulgação do Programa Estadual CNH Rural para 2024, para que o cidadão possa ter conhecimento e informações para o acesso ao devido Programa.

O Programa do Estado CNH Rural, tem objetivo de possibilitar que agricultores e agricultoras familiares de Pernambuco realizem de forma gratuita todas as etapas do processo para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

A CNH Rural contemplará os processos Primeira Habilitação, Renovação de CNH e Adição de Categoria da CNH.

A Indicação tem por finalidade proporcionar a todos os cidadãos que se enquadram no referido Programa, o conhecimento a informações dos seus direitos, garantindo aos agricultores uma oportunidade de se locomoverem com segurança e dentro da legislação.

Tendo a Agência da Previdência Social papel fundamental em nossa sociedade, garantindo o cumprimento e execução dos direitos previdenciários do cidadão, torna-se essencial sua ajuda nessa ação de divulgação.

Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2024.
IZAIAS RÉGIS Deputado

Indicação Nº 005506/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de ampliar de forma breve, o efetivo da Polícia Civil do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Fábio Queiroz Aragão, Prefeito; Jessyca Cavalcanti, Vereadora; Nailson Ramos da Silva, Vereador; José Ademir Pereira, Vereador; Júlio Cesar Gomes de Oliveira, Vereador; José Manoel de Lima, Vereador; José Manoel da Silva, Vereador; Bruno Bezerra, Presidente da Câmara de Diretores Lojistas de SCC; Aroldo Ferreira, Presidente da Associação Empresarial de Santa Cruz do Capibaribe - ASCAP; Tales Nery, Síndico do Moda Center Santa Cruz do Capibaribe; Neves Neto,

Residente do Centro Atacadista de Moda Altas Horas; Gilson Belarmino, Presidente da Associação Santacruzense de Contabilistas - ASCONT.

Justificativa

A indicação em tela visa garantir ao Município de Santa Cruz do Capibaribe, um efetivo de policiais civis compatíveis com a realidade demográfica da cidade. Atualmente, o número de servidores atuando é insuficiente para o atendimento a sociedade local. Sem esquecer que o número da população flutuante é cada vez maior em razão do polo fabril e comercial, tendo Santa Cruz do Capibaribe como locomotiva de desenvolvimento de toda região, além de ser cidade estratégica na divisa entre os Estados de Pernambuco e Paraíba. A necessidade de um maior número de policiais civis se faz imperiosa para que se possa atender não apenas a demanda dos serviços prestados pela PC, mas ampliar e dar garantia de celeridade aos procedimentos inerentes as investigações.

No último final de semana de fevereiro do corrente ano, foram realizadas as provas do concurso da Polícia Civil, onde inicialmente, o edital do concurso previa 250 vagas para agente de polícia, 150 para escrivão e 45 para delegado, totalizando 445 vagas. Porém, novo decreto publicado no Diário Oficial de 24 de fevereiro pelas Secretarias de Administração e de Defesa Social, existe a possibilidade de aumento do efetivo geral para Pernambuco. Segundo o aditivo referente ao edital de abertura do concurso público para a Polícia Civil, é possível convocar até o dobro do número de vagas para os cargos de agente de polícia, escrivão e delegado. Embora a Secretaria de Administração não tenha informado como será feito esse aumento, os critérios de distribuição desses servidores e quais serão os números de vagas para cada cargo, entendemos ser de fundamental importância que o Município de Santa Cruz do Capibaribe seja contemplado com número de servidores compatíveis com sua população e que o efetivo também possa ter alcance ao público flutuante (turistas de todo país) em razão do Polo da Moda.

Diante da relevância do pedido e da necessidade imperiosa da segurança pública para a sociedade, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2024.
EDSON VIEIRA Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 001651/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Projeto Aria Social pelos mais de 30 anos de formação e transformação humana através da Arte-Educação, oferecendo a profissionalização na música e na dança a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Senhora Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor Dr. Carlos Eduardo Braga Farias, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança, juventude e Prevenção a Violência e as Drogas; Ilma. Senhora Cecília Brennand, Presidente do Aria Social; Ilma. Senhora Rosemary Oliveira, Vice Presidente do Aria Social; Ilmo. Senhor Joaquim Coelho, Diretor de Relações Institucionais do Aria Social.

Justificativa

Venho através desta proposição, prestar reconhecimento ao Projeto Aria Social pelos mais de 30 anos educando e profissionalizando através da arte.

O Aria Espaço de Dança e Arte foi criado em 1991, pela bailarina Cecilia Brennand, com o objetivo de abrigar e integrar todas as artes. Um ambiente aberto e convidativo, onde crianças, jovens e adultos pudessem transitar livremente, assimilando cultura de forma consciente, ou mesmo inconsciente. Desde seus primeiros passos, o projeto tinha como principal bandeira a democratização da arte.

Foi mais de uma década dedicada à valorização da cultura, movimentando a cena artística local, fomentando a cadeia produtiva, revelando talentos, formando público interessado e crítico. Cursos, palestras, espetáculos de dança, exposições museológicas de nomes importantes como Volpi, Mestre Didi, Marco Giannotti e Leda Catunda: muito foi feito, mas era possível ir além no alcance e impacto da iniciativa.

Em 2004, o espaço ganhou um novo propósito, passando a ser uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), instituição sem fins lucrativos, e a se chamar Aria Social, Educando e Profissionalizando Através da Arte. Com ênfase na formação completa de bailarinos-cantores, na introdução ao universo musical e ao empreendedorismo, o Aria Social vem garantindo a milhares de crianças, jovens e seus familiares acesso a oportunidades com grande potencial de transformar suas vidas.

Aria Social é um espaço que respira, inspira e transpira arte. Formando uma comunidade unida pelo desafio de ampliar o acesso a educação, profissionalização e melhores oportunidades de vida.

Criado para suprir significativa demanda social, bem como para contribuir com a democratização cultural e artística do estado de Pernambuco, o Aria Social tem como via de ação a educação através da arte, por acreditarmos em sua força transformadora.

Venho assim, aos meus ilustres pares, parabenizar a todos que fazem o Aria Social pela promoção e transformação humana através da Arte-Educação, oferecendo a formação e profissionalização na música e na dança a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Por tudo exposto, peço o apoio dos Nobres Pares, para aprovação deste Requerimento, como forma de reconhecimento por todos esses anos de atividade do Projeto Aria Social.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.
ANTÔNIO MORAES Deputado

Requerimento Nº 001652/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, VOTO DE APLAUSO, ao Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho; A Polícia Militar de Pernambuco, Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros; Corpo de Bombeiro de Pernambuco, Cel BM Luciano Alves Bezerra da Fonsêca; a Polícia Civil e Científica de Pernambuco, DELEGADA Simone de Aguiar Cunha Barros. Pelo brilhante trabalho realizado nas ruas do Estado no carnaval 2024.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Alessandro Carvalho, Secretario de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar; ao Cel BM LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA, Comandante geral do CBMPE; Delegada Simone de Aguiar Cunha Barros, Chefe da Polícia Civil.

Justificativa

O presente voto de Aplauso tem o propósito de parabenizar o trabalho realizado pelo Secretario Alessandro Carvalho, que a frente da Secretária de Defesa social realizou com excelência, muita coragem e disposição a segurança dos foliões no carnaval 2024. Tal feito se estende ao Cel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar; ao Cel BM Luciano Alves Bezerra da Fonsêca, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar; a Senhora Simone de Aguiar Cunha BARROS, Chefe de Polícia Civil. Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos Excelentíssimos pares desta Casa legislativa para a aprovação desse justo e merecido voto de aplauso.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.
MÁRIO RICARDO Deputado

Requerimento Nº 001653/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso aos 50 anos do Bloco da Saudade uma das mais tradicionais agremiações de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Senhora Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor Dra. Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista, Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco; Ilma. Senhora Izabel Cristina Almeida Bezerra, Presidente do Bloco da Saudade; Ilma. Senhora Juliana de Lima Araújo Roriz de Menezes, Vice presidente do Bloco da Saudade; Ilma. Senhora Rosa Maria Bezerra de

Vasconcelos, Tesoureira do Bloco da Saudade; Ilma. Senhora Maria Girlane de Santana Oliveira, Secretária do Bloco da Saudade; Ilma. Senhora Maria Cláudia Guerra Cabral de Melo, Diretora Comercial e de Divulgação do Bloco da Saudade; Ilma. Senhora Uedja Carmen de Brito, Diretora Social do Bloco da Saudade.

Justificativa

É com imenso prazer e satisfação que venho aos meus ilustres pares prestar uma homenagem aos 50 anos do Bloco da Saudade em 2024, uma das mais tradicionais agremiações de Pernambuco.

O Bloco é uma instituição sem fins lucrativos fundada em 1974, com o objetivo de participar do carnaval de Pernambuco e promover a folia dos blocos com suas músicas e fantasias características.

Hoje, a agremiação é a principal referência do gênero musical “marcha de bloco” (ou frevo de bloco) no carnaval pernambucano. Seus integrantes já gravaram deis álbuns. Seus quatro acertos de marcha e baile anuais no Recife, já fazem parte do calendário turístico da cidade e atraem milhares de foliões, dando mostras da popularidade.

A agremiação também desenvolve importante trabalho de pesquisa e divulgação do gênero carnavalesco da marcha de bloco, buscando em seus álbuns lançados (em LP e CD) dar uma nova roupagem a sucessos de carnavais antigos e música contemporânea. Além disso, abre sempre espaço para a nova safra de compositores.

O Bloco da Saudade promove cinco desfiles de rua por ano nos carnavais do Recife e Olinda, sendo dois deles na semana pré-carnavalesca e três no carnaval. As saídas do Bloco da Saudade da Praça Maciel Pinheiro, centro do Recife na quarta-feira da semana pré e na segunda-feira de carnaval são as mais concorridas, atraindo cada uma delas uma multidão de foliões.

É sempre fundamental reconhecer aqueles que promovem a cultura no nosso estado, assim através da comemoração dos 50 anos do Bloco da Saudade, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desse voto de aplauso como uma forma de parabenizar a todos que fazem o Bloco da Saudade.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.
ANTÔNIO MORAES Deputado

Requerimento Nº 001654/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações á empresária **Valdejane Ferreira de Moraes** pelos 12 anos de fundação da sua academia **Sante Clube** localizada no Recife no bairro de Boa Viagem .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Valdejane Ferreira de Moraes, Empresária.

Justificativa

O requerimento em tela visa parabenizar os 12 anos de fundação da academia **Sante Clube**. A academia atua desde 2012 promovendo nas suas dependências atendimentos na área motora e aeróbica com os mais modernos equipamentos de ginástica do mundo, várias salas de musculação, espaço infantil, lanchonete light, salão de beleza, para seus clientes. A academia e totalmente equipada, com o proposito, meta e objetivo de trazer um atendimento humanizado comprometida com a saúde mental e física como também prima pela modernização das suas estruturas e do seu trabalho.

Representada pela empresária **Valdejane Ferreira de Moraes**, empreendedora por vocação, Valdejane construiu sua trajetória a partir da capacidade de identificar oportunidades e desenvolver negócios promissores. Uma mulher de Canhotinho, que saiu de casa jovem para tentar a vida na capital. Nada demais, não fosse a época e não fosse ela mulher que tem na sua personalidade muita determinação garra e vontade de vencer, implementando na sua vida e na administração dos seu empreendimentos o seu DNA Valdejane de Moraes veio estudar Direito e começou a trabalhar em bancos. Montando empresa, dentre as quais academia, homenageada, Portanto, é oportuno que este Poder parabenizar a academia Sante Clube representada pela ilustre empresária Valdejane pela atuação através da sua academia comprometida com serviço de especial importância para a saúde física da população.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 21 de Fevereiro de 2024.
ÁLVARO PORTO Deputado

Requerimento Nº 001655/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja prorrogado o funcionamento da **Comissão Parlamentar Especial em Defesa da Bacia Leiteira de Pernambuco**, criada pelo Ato da Presidência nº 794/2023, pelo prazo de 90 dias, conforme previsto no § 1º do art. 147 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de que os trabalhos realizados possam ter continuidade, apresentando em anexo o relatório parcial circunstanciado.

A Prorrogação dos trabalhos se faz necessária, tendo em vista que as tarefas da presente comissão ainda estão em andamento para analisar e discutir sobre as dificuldades enfrentadas pelos produtores de leite, em todo o território pernambucano.

Justificativa

Nos cento e vinte dias de funcionamento, foram realizadas: uma reunião ordinária, no dia **24 de agosto de 2023**, onde ocorreu a instalação oficial da comissão com a presença dos Parlamentares Deputado Luciano Duque e Deputado Antônio Coelho, e por aclamação dos presentes, foram eleitos os seguintes deputados para ocuparem os respectivos cargos: Presidente Deputado Claudiano Martins Filho, Vice-Presidente Miguel Coelho e o relator Deputado Luciano Duque.

Nesse período também foram realizadas: audiência pública no dia 31 de agosto de 2023, no Plenarinho I, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde foi discutido a atual situação da Bacia Leiteira no Estado, com apresentação do produtor Edson Felix. No dia 22 de setembro de 2023, foi realizada a segunda Audiência Pública, no município de Itaiba, onde foi discutido e solicitado ao Governo do Estado de Pernambuco a isenção do ICMS sobre os produtos.

Por fim, diante da necessidade de continuidade dos trabalhos desta Comissão Especial, nos termos do art. 147 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, solicitamos o valoroso apoio dos nobres parlamentares desta casa legislativa para a prorrogação, por 90 (noventa) dias corridos, do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Especial em Defesa da Bacia Leiteira de Pernambuco

Sala das Reuniões, em 21 de Fevereiro de 2024.
CLAUDIANO MARTINS FILHO Deputado

Requerimento Nº 001656/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa um **Voto de Aplauso ao município de Ipubi, pela passagem dos seus 62 anos**, que ocorrerá no dia 02 de março de 2024. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. João Coutinho de Alencar Filho, Vice-Prefeito do Município de Ipubi; Exmo. Sr. Venildo Fernandes Feitosa, Presidente da Câmara Municipal de Ipubi.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um **Voto de Aplauso ao município de Ipubi, pelos seus 62 anos de emancipação política**, a serem comemorados no próximo dia 02 de março de 2024.

Ipubi é um município do Sertão do Araripe pernambucano, distante cerca de 581 km da cidade do Recife e está limitado ao norte com as cidades de Araripe e Santana do Cariri, ambas no Estado do Ceará, ao sul com Ouricuri, ao leste com Bodocó e ao oeste com os municípios de Araripina e Trindade. Com uma área de aproximadamente 665 km², conta com uma população de 29.009 habitantes, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para 2022.

O município originou-se da Fazenda Poço Verde, no sopé da Chapada do Araripe. O povoamento foi intensificado a partir de 1938, quando iniciou a feira livre local. Ipubi, cujo território integrava o município de Ouricuri, foi criado pelo Decreto-Lei Estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943, com partes dos distritos de Ouricuri e Serra Branca. Ipubi foi constituído município autônomo pela Lei Estadual nº 3.340, de 31 de dezembro de 1958, que também elevou a sua sede à categoria de cidade. A sua instalação ocorreu em 1º de março de 1962. Administrativamente, o município é formado pelo distrito sede e pelos povoados de Serra Branca e Serrolândia e a sua padroeira é Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Um dos pontos altos do turismo da cidade é o São João. Ao som da zabumba e da sanfona, as comunidades preparam festas juninas com apresentações de quadrilhas, comidas típicas e muito forró. Vale destacar, ainda, a consolidação dos casarões antigos do distrito de Serra Branca como Patrimônio Cultural do município.

Em Ipubi, a agricultura já foi a atividade econômica predominante, perdendo espaço, atualmente, para a exploração da gipsita. Entretanto, ainda são produzidos feijão, mandioca, milho e hortifrutis. O rebanho de bovinos, a Apicultura e a criação de aves são outras fontes de renda do município.

A região do Araripe concentra 40% das reservas de gipsita do mundo e Ipubi é o seu maior produtor, além de ser um dos maiores produtores de gesso e derivados. A extração da gipsita representa 95% da produção nacional de gesso, que propiciou a formação de um parque industrial na região, gerando milhares de empregos diretos e indiretos.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares que aprovem este requerimento concedendo um **Voto de Aplauso ao município de Ipubi** pela passagem do aniversário de 62 anos de emancipação política do seu município.

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 001657/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Pr. Isaque Ricardo de Araújo, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus nas cidades de Amaraji e Primavera, fato ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2024.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Dayse Juliana dos Santos, Prefeita do Município de Primavera; Sra. Aline Gouveia, Prefeita do Município de Amaraji.

Justificativa

O pastor Isaque Ricardo de Araújo teve uma vida dedicada à ministração do Evangelho e a fazer o bem. São unânimes as palavras de carinho das pessoas que lhe conheceram, mesmo daquelas que não professam sua mesma fé, sobre sua postura e sua trajetória que inspiram tanto respeito e admiração.

Como ministro responsável pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus nas cidades de Amaraji e Primavera, o Pr. Isaque Ricardo desempenhou um trabalho fundamental na propagação das boas-novas do Evangelho e de palavras de conforto para as tantas almas de seu rebanho. Sua partida nos enche de saúde e fará muita falta a todos os que foram impactados por sua vida de fé em Deus.

Pelo exposto, encaminho este requerimento encaminhando um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Pr. Isaque Ricardo de Araújo, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus nas cidades de Amaraji e Primavera, fato ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2024, e solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2024.

SILENO GUEDES
Deputado

Requerimento Nº 001658/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja concedido **Voto de Aplauso** ao Ilmo. Sr. Petrus Andrade, Diretor Geral do Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra, no Recife, pela obtenção do certificado de “*Status Gold*” da Iniciativa Angels, concedido as unidades hospitalares que alcançam a excelência em atendimento nas ocorrências de Acidentes Vasculares Cerebrais - AVC.

Justificativa

Os resultados alcançados pela Unidade de Acidente Vascular Cerebral (AVC) do HR-GPG, que funciona no Recife, garantiram um prêmio internacional que é destaque no Brasil e no mundo, pela consolidação de atendimentos do AVC agudo. Em todo nosso país, apenas 25 unidades hospitalares tiveram o mesmo reconhecimento. Para ser indicado ao prêmio, o programa avaliou o período de internação e os protocolos utilizados na assistência aos pacientes como o tempo em que são realizados os exames necessários e em que o paciente é submetido à trombólise, a coleta dos dados com detalhes sobre o histórico de comorbidades dos pacientes, entre outros. O HR recebeu avaliações positivas relacionadas ao tempo médio de internação, que ficou abaixo da média nacional, à marcação das comorbidades e à melhora na evolução dos sintomas das sequelas do AVC.

O Hospital da Restauração foi uma das 25 unidades de saúde brasileiras premiadas, concorrendo com outras 174 instituições de saúde, que são monitoradas através dos indicadores de qualidade da Iniciativa Angels. No último trimestre de 2023, apenas 25 deles foram premiados (entre Diamante, Platina e Ouro), e o HR foi um dos que recebeu a certificação. Desse total, 7 são hospitais privados; 15 são públicos administrados por Organização Social e apenas 3 são instituições públicas com administração própria - entre eles o Hospital da Restauração. O HR é uma das unidades de referência na rede de saúde de Pernambuco para o tratamento do AVC isquêmico, e a Unidade de AVC do HR funciona na Emergência Clínica e, em 2023, completou dez anos de atividade. O principal tratamento feito no HR é a Trombólise, procedimento que faz parte do protocolo padrão para os casos de AVC agudo. A equipe é formada por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e psicólogos. No ano de 2023 a Unidade de AVC do Hospital da Restauração realizou 258 trombólises, procedimento que utiliza um medicamento para dissolver o coágulo, e que faz parte do protocolo padrão, para os casos de AVC agudo. Esse número representa um aumento de 98,5% em relação a 2022. Cerca de 90% das trombólises realizadas pela equipe do HR foram finalizadas sem nenhuma intercorrência.

O diretor geral do HR-GPG, Petrus Andrade Lima, e toda uma equipe de servidores públicos que optam pela excelência no atendimento do AVC agudo, recebem, além do reconhecimento pela qualidade na assistência, a possibilidade de avançar rumo a novos horizontes na prestação de serviços, pois, enquanto instituição de formação de novos profissionais, o certificado também possibilita que a Unidade de AVC esteja apta para a realização de novos estudos e ainda evidencia que os serviços prestados estão preparados para executar tratamentos mais modernos para o AVC agudo, e, respectivamente, o salvamento de vidas.

Solicito dos Nobres Pares o apoio para aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de Fevereiro de 2024.

EDSON VIEIRA
Deputado

Requerimento Nº 001659/2024

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Pedido de Informação à Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, e ao Sr. Paulo Paes de Araújo, secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, acerca de dados e explicações relacionados ao sistema penitenciário pernambucano, no que diz respeito aos recursos humanos, equipamentos e estrutura. Diante da importância da transparência no serviço público, solicita-se as seguintes informações:

- Número de policiais penais existentes em Pernambuco;
- Quantidade de policiais penais lotados em cada unidade por escala de serviço;
- Quantidade de policiais militares que atuam em guaritas de unidades prisionais;
- Quantidade de policiais militares que atuam em fóruns para a guarda de presos;
- Documento que mostre andamento das obras em unidades prisionais desde janeiro de 2022;
- Ofícios com pedidos de novos efetivos para as unidades prisionais;
- Quais e que quantidade de armas/coletes são disponibilizados para os policiais penais do sistema penitenciário pernambucano.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo requerer informações sobre o sistema penitenciário pernambucano, já que não se vê anúncios e/ou notícias sobre investimentos e contratação para esse importante complexo de unidades que abriga mais de 30 mil detentos. É sabido que, no início deste mês de fevereiro, a poucos dias do Carnaval, sete presos fugiram do sistema penitenciário. Além de reclamações de condições de trabalho e falta de efetivo por parte dos trabalhadores que atuam nesses locais.

Sala das Reuniões, em 16 de Fevereiro de 2024.

RODRIGO FARIAS
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 001660/2024

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado este Pedido de Informações à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e à Senhora Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco, para que, em relação ao Hospital Maternidade Regional Jesus Nazareno - FUSAM, sejam fornecidas as informações em seguida requeridas:

1. QUAL É O MOTIVO PARA O FECHAMENTO DO HOSPITAL MATERNIDADE REGIONAL JESUS NAZARENO - FUSAM?
2. O QUE O GOVERNO TEM A DIZER SOBRE A SUPOSTA JUSTIFICATIVA DE QUE OS DONOS DO TERRENO ONDE O HOSPITAL FOI CONSTRUÍDO ESTARIAM REIVINDICANDO O TERRENO DE VOLTA, TENDO EM VISTA QUE OS MESMOS NEGARAM TAL FATO?
3. QUANTOS E QUAIS SÃO OS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO HOSPITAL MATERNIDADE REGIONAL JESUS NAZARENO - FUSAM?
4. QUAIS SÃO OS SERVIÇOS, ESPECIALIDADES E PROCEDIMENTOS OFERECIDOS PELO FUSAM AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE?
5. QUANTOS PACIENTES SÃO ATENDIDOS, ANUALMENTE, NO HOSPITAL MATERNIDADE REGIONAL JESUS NAZARENO - FUSAM?
6. QUAL É A PREVISÃO PARA INAUGURAÇÃO DO NOVO HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE?
7. ATUALMENTE, EXISTE OUTRO HOSPITAL NO AGRESTE CONSIDERADO REFERÊNCIA EM PARTOS DE ALTO RISCO, ALÉM DO FUSAM?

Justificativa

O Hospital Maternidade Regional Jesus Nazareno - FUSAM, localizado em Caruaru, é referência no atendimento de gestantes e crianças em toda região do agreste pernambucano.

Como se sabe, Caruaru é uma cidade polo e precisa manter sua rede de saúde em expansão. Nesse sentido, a promessa de abertura do novo Hospital da Mulher do Agreste, que ainda não foi inaugurado, não pode justificar o fechamento de um hospital referência em partos de alto risco e que atende vários municípios do agreste, como é o caso do FUSAM.

É preciso expandir o sistema de saúde em Pernambuco e não fechar unidades de saúde importantes para a população pernambucana. Por isso, faz-se importante que o Governo do Estado apresente as informações solicitadas para que possamos, diante de uma resposta oficial, compreender quais são os motivos reais para o fechamento de um hospital tão importante para o povo de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2024.

ROSA AMORIM
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 001661/2024

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÕES a Governadora do Estado, Ilma. Sra. Raquel Lyra e à Secretaria de Educação do Estado, sobre quantitativo de professores na rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco, com as seguintes informações:

1 - Cópia atualizada do censo dos professores do Estado de 2023?;

1.1 - Caso não tenha, quando será lançado!

1.2 - Quais são os motivos da não atualização?

2 - Do último concurso realizado para professores, quantos foram chamados, e para que áreas de conhecimento?

3 - Serão convocados novos professores do último concurso, no ano de 2024, se sim quantos (cronograma por áreas de conhecimento)?

4 - Qual o quadro (quantitativo) atual de professores ativos concursados no Estado?

5 - Qual o déficit de professores?

5.1 - Total.

5.2 – Estratificar o quantitativo por área de conhecimento

6 - Qual o quadro (quantitativo) atual de professores de seleção simplificada por área de conhecimento?

7 - O governo tem projeção de realização de novo concurso para professor, se sim, quando (cronograma)?, e para que áreas de conhecimento (com quantitativo)?

8 - O governo irá realizar seleção simplificado para professores, se sim, quando (cronograma)?, e para que áreas de conhecimento (com quantitativo)?

9. Quantos foram chamados do cadastro de reserva?

9.1. Estratificar o quantitativo por área de conhecimento.

Justificativa

A solicitação do pedido de informação vem da necessidade de conhecer a real situação do quadro efetivo dos professores do estado, bem como, da necessidade de novas convocações do último concurso ou realização de novos editais de concurso público ou de seleção simplificada.

Diante o exposto, solicito o deferimento por parte do nobre Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2024.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

DEFERIDO

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1125/2023

Autor: Deputado Eriberto Filho

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Salva-vidas.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/08/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1152/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Henrique Queiroz Filho

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Incentivo e Conscientização ao Turismo Sustentável.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1328/2023

Autor: Deputado Renato Antunes

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual de Combate às Hepatites.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/10/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1405/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado William Brígido

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Conscientização da Insuficiência Istmo Cervical.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1413/2023

Autor: Deputado Joaquim Lira

Denomina Quadra Poliesportiva Prefeito Manuel Plácido da Silva, a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio Severino de Andrade Guerra, no município de Machados.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1417/2023

Autor: Deputado José Patriota

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Festa dos Romeiros, no Município de Solidão.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1426/2023

Autor: Deputado Eriberto Filho

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Terapeuta Ocupacional.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1453/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Fabrízio Ferraz

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Festa e Novenário de Nossa Senhora do Patrocínio, no município de Belém do São Francisco.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/12/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5444/2024

Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de solicitar manutenção asfáltica, Operação Tapa Buraco, bem como o roço do acostamento da PE-418, que liga o município de Serra Talhada ao Distrito de Santa Rita, também pertencente ao município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5445/2024

Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de promoverem melhorias e recuperação da sinalização e iluminação na BR-232, Túnel Plínio Pacheco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5446/2024

Autor: Dep. Jarbas Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário do Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco no sentido de que sejam viabilizadas 8.000 horas/máquina para a execução dos serviços de preparação do solo, visando o plantio da safra 2023/2024, pelos pequenos agricultores, dando cumprimento ao calendário agrícola, conforme os diferentes espaços produtivos em Pernambuco, com prioridade nos municípios de Afrânio, Betânia, Bodocó, Buique, Dormentes, Itaíba, Ibirajuba, Ipubi, Lagoa Grande, Granito, Machados, Paranatama, Parnamirim, Salgueiro e Santa Cruz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5447/2024

Autor: Dep. Jarbas Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário do Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco no sentido de executar a distribuição de sementes, com urgência, para a fundação da safra de milho e feijão, por parte dos pequenos agricultores, em 2023/2024, conforme calendário agrícola, contemplando os municípios de Betânia, Afrânio, Bodocó, Buique, Dormentes, Itaíba, Ibirajuba, Ipubi, Lagoa Grande, Granito, Paranatama, Parnamirim, Salgueiro e Santa Cruz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5448/2024

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que sejam realizados estudos para a nomeação dos aprovados dentro das vagas oferecidas no último concurso realizado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco - Sefaz-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5449/2024

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação do Estado no sentido de que sejam realizados estudos técnicos voltados para a implantação de uma escola bilíngue no município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5450/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, a Vice-Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de que efetue o pagamento dos plantões extraordinários, realizados pelos servidores da saúde da rede estadual, com vínculo efetivo da Secretaria Estadual de Saúde - SES, ou contratados por tempo determinado, que prestaram serviços nos meses de novembro e dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5451/2024

Autor: Dep. Jarbas Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário do Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco no sentido de que sejam executados, com urgência, ações de recuperação e limpeza de pequenos açudes nos municípios de Afrânio, Betânia, Bodocó, Buique, Dormentes, Itaíba, Ibirajuba, Ipubi, Lagoa Grande, Granito, Machados, Paranatama, Parnamirim, Salgueiro e Santa Cruz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 5452/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de providenciarem a revitalização da PE-27, na Estrada de Aldeia, entre o KM 02 e KM 15.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 5453/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de agilizarem a realização de obras de recapeamento asfáltico da PE-075 entre os municípios de Goiana e Itambé, na Mata Norte do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 5454/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de providenciarem o recapeamento da PE- 085, que liga os municípios de Bonito a Cortês, passando pela cidade de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 5455/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de providenciarem a requalificação asfáltica da PE-112, que liga os municípios de Camocim de São Félix a São Joaquim do Monte, no Agreste do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 5456/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento asfáltico da PE-630, trecho de 148 km que abrange os municípios de Petrolina, Afrânio, Dormentes, Santa Filomena, Ouricuri e Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 5457/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de providenciarem a vistoria e manutenção da vegetação do trecho da PE-76 localizado próximo à entrada da Praia de Tamandaré, no litoral sul do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 5458/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de realizarem a Operação Tapa Buraco, de forma emergencial, na PE 76, em Tamandaré, Mata Sul do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 5459/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de providenciarem a requalificação asfáltica da PE-187, que liga os municípios de Angelim, Palmerina e Correntes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 5460/2024

Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de providenciarem a manutenção asfáltica "tapa buraco" na PE-430, que liga o município de São José de Belmonte ao Ceará e na PE-361 que liga o município de São José de Belmonte a Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 5461/2024

Autor: Dep. Fabrízio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem a construção e instalação de um Grupamento de Bombeiros no município de Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 5462/2024

Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo ao Presidente do Brasil, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Banco do Nordeste do Brasil no sentido de realizarem investimentos de custeio para agricultores e pecuaristas do estado de Pernambuco, voltados para aquisição da alimentação dos animais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 5463/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de solicitarem ao Ministério da Saúde a inclusão do Estado de Pernambuco no programa denominado "Caravana do Piso" que irá subsidiar os entes federativos com informações sobre o repasse da Assistência Complementar Financeira (AFC) da União e fornecer treinamento sobre o correto preenchimento da plataforma do Sistema de Investimento do SUS - INVESTSUS.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 5464/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, a Vice-Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de viabilizarem a implantação de placas sinalizadoras na Rodovia PE-60, desde o Bairro do Rosário, Município do Cabo de Santo Agostinho, até o Município de São José da Coroa Grande, na divisa com o Estado de Alagoas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1622/2024

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao Associação das Instituições Municipais de Ensino Superior do Estado de Pernambuco, pelos seus 24 anos, celebrados no dia 18 de outubro em 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1623/2024

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, pelos seus 60 anos, celebrados em 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1624/2024

Autor: Dep. João Paulo

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria da Conceição Oliveira Nascimento, ocorrido no dia 17 de dezembro de 2023, em São Paulo.
DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1625/2024**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos à Governadora do Estado, Raquel Lyra, pelo apoio ao Carnaval de Pernambuco, diante de resultados significativos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1626/2024**Autor: Dep. Eriberto Filho**

Voto de Aplausos à Usina Cucaú, em razão dos seus 133 anos de história, comemorados em 16 de fevereiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1627/2024**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos ao Prefeito da cidade de Vitória Santo Antão, Paulo Roberto Leite de Arruda pela realização do Carnaval Vitória das Alegorias, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1628/2024**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos ao Prefeito da cidade de Araçoiaba, Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchôa pela realização do Carnaval de 2024, no município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1629/2024**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos ao Prefeito da cidade de Itaquitinga, Patrick José de Oliveira, pela realização do Carnaval de 2024, nesse município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1630/2024**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 25 de março de 2024, em homenagem ao Centenário Mundial da Igreja do Evangelho Quadrangular.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1631/2024**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos ao Hospital da Restauração, pelo prêmio da Iniciativa Angels, entidade internacional, de sua Unidade de Acidente Vascular Cerebral.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 1633/2024**Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-prefeito do município de Parnamirim, Dr. Plácido de Aquino Angelim, ocorrido no dia 03 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 1634/2024**Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Pesar pelo falecimento do médico Dr. Carlos Antonio Coelho Lins, ocorrido no dia 14 de fevereiro do corrente ano, no município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 1635/2024**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Aplausos ao Assaí Atacadista pela inauguração das suas novas lojas em Recife, Olinda e em todo Estado, sendo referência para o mercado e para as vidas de tantas famílias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 1636/2024**Autor: Dep. Eriberto Filho**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 4 de junho do corrente ano, em comemoração ao aniversário de 115 anos do Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB, a ser comemorado no dia 28 de junho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 1637/2024**Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Congratulações a Ilma. Dra. Patrícia Nogueira Montenegro de Almeida por ter sido nomeada, através de processo seletivo realizado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, como Gerente da Unidade de Saúde da Família Roda de Fogo - COSIROF, vinculada à Secretaria de Saúde do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 1638/2024**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Congratulações ao Major do CBMPE Mat. 707.460-3/Eduardo Lopes Corgosinho, que deu o seu melhor, quando se encontrava em casa, no seu dia de folga, se deparou com uma condômina, residente do mesmo prédio do Oficial, em desespero com seu filho, um recém-nascido engasgado. O Major do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco, salvou um recém-nascido, utilizando a técnica do desengasgo e conseguiu desobstruir as vias aéreas do recém-nascido.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 1639/2024**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplauso ao Grupo JB pelo desempenho no mercado brasileiro do CO2 puro através da Carbo Gás.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 1640/2024**Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos ao jornalista Elielson Leandro de Lira Lima, com sua competência e influência o levou a uma conquista extraordinária: entrevistar os dois mais influentes líderes políticos do país em menos de 30 dias, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 1641/2024**Autora: Dep. Simone Santana**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 18 de março do presente ano, em homenagem aos 35 anos da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE).

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 1642/2024**Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Congratulações ao Hospital da Restauração, no Recife, pelo prêmio "status Gold", da instituição internacional Iniciativa Angels,

pelo alto desempenho no tratamento do AVC agudo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 1643/2024**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos a Sra. Sandra Maria da Motta, Diretora-Presidente do Instituto ABC da Mama (IABCM) pelos relevantes serviços dispensados às mulheres em tratamento do câncer, atendidas pela entidade localizada na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 1644/2024**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos à Folha de Pernambuco pela cobertura jornalística do Carnaval de 2024 no Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 1645/2024**Autora: Dep. Rosa Amorim**

Voto de Aplausos a Helena Lopes de Almeida, por sua luta em defesa da educação e justiça social.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2024
APROVADO(A)

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Às nove horas e trinta minutos do dia 19 (dezenove) do mês de dezenove do ano de dois mil e vinte e três, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Antônio Moraes, reuniram-se os Deputados: João Paulo, Luciano Duque, Sileno Guedes, Waldemar Borges, William Brígido, membros titulares. Também estavam presentes o Deputado Isaías Régis e a Deputada Dani Portela. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da ata da última reunião e, como não houve contestação, foi aprovada. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 1519/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Sr. André Luis labrudi Tavares), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Resolução nº 1520/2023, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao jornalista e radialista Rhaldney Santos), distribuído ao Deputado João Paulo. Encerrada a distribuição, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Proposta de Emenda à Constituição nº 4/2023, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre o comparecimento quadrimestral obrigatório, perante a Assembleia Legislativa, de secretários de estado e autoridades equiparadas e do Procurador-Geral do Estado para prestação de informações acerca de assunto previamente determinado), tendo como relator o Deputado Joãozinho Tenório, na ausência, foi distribuído ao Deputado Luciano Duque que aprovou o substitutivo proposto e, conseqüente, prejudicou a proposição principal; Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Joãozinho Tenório, na ausência, foi distribuído ao Deputado William Brígido que o aprovou por maioria dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 886/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar a higienização de alimentos para consumo no estabelecimento que indica.), tendo como relator o Deputado Coronel Alberto Feitosa, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 1125 /2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Salva-vidas.), tendo como relator o Deputado Waldemar Borges, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1207/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a obrigatoriedade de disponibilização de material informativo e/ou educativo, com orientações para os professores e coordenadores pedagógicos, acerca da Abordagem do Autismo no Contexto Escolar no sítio eletrônico da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado João Paulo, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1243/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim estabelecer diretrizes para a inclusão e o pleno acesso em atividades esportivas no Estado de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Joaquim Lira, na ausência, foi distribuído ao Deputado Luciano Duque que aprovou o substitutivo proposto e prejudicou a proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 1328/2023, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual de Combate às Hepatites.), tendo como relator o Deputado Luciano Duque que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Política Estadual de Consscientização sobre a Importância da Consulta Ginecológica na Adolescência e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Mário Ricardo, na ausência, foi distribuído ao Deputado Sileno Guedes que o aprovou com a emenda supressiva proposta pelo relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1413/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Denomina Quadra Poliesportiva Prefeito Manuel Plácido da Silva, a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio Severino de Andrade Guerra, no município de Machados.), tendo como relator o Deputado William Brígido, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1426/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Terapeuta Ocupacional.), tendo como relator o Deputado Sileno Guedes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1453/2023, de autoria do Deputado Fabrízio Ferraz (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa e Novenário de Nossa Senhora do Patrocínio, no município de Belém do São Francisco), tendo como relator o Deputado Romero Albuquerque, na ausência, foi distribuído ao Deputado Waldemar Borges que aprovou o substitutivo proposto e conseqüente prejudicou a proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 1464/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Rota Turística da Cachaça.), tendo como relator o Deputado Mário Ricardo, na ausência, foi distribuído ao Deputado Waldemar Borges que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1465/2023, de autoria do Deputado Fabrízio Ferraz (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota da Tilápia.), tendo como relator o Deputado Joaquim Lira, na ausência, foi distribuído ao Deputado Sileno Guedes que o aprovou com a emenda modificativa deste colegiado; Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1121/2023), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1121/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco a disponibilizar no seu sítio eletrônico, conteúdo ou plataforma que indica quais alimentos tem potencial de desenvolvimento de cânceres, em conformidade com o rol de alimentos divulgados como prejudiciais pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romero Sales Filho, na ausência, foi distribuído ao Deputado William Brígido que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1239/2023), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1239/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 17.528, de 9 de dezembro de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Qualidade de Vida da Mulher em Climatério, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de estabelecer novas diretrizes.), tendo como relator o Deputado William Brígido, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1519/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Sr. André Luis labrudi Tavares), tendo como relator o Deputado Sileno Guedes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1520/2023, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao jornalista e radialista Rhaldney Santos), tendo como relator o Deputado João Paulo, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Encerrada a discussão dos Projetos em pauta ordinária, passou-se à distribuição e discussão do Projeto em extrapauta: Projeto de Resolução nº 1523/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Ana Paula Ochoa Santos), distribuído ao Deputado Waldemar Borges, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Encerrada a discussão do Projeto em extrapauta, o Presidente da Comissão discursou sobre o relatório de Projetos em tramitação no Colegiado no primeiro semestre deste ano. Por fim, não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.